



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS – CAMPUS PALMAS**

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

MILENA COSTA ABREU

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PALMAS: ESTUDO DE CASO
SOBRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

Palmas
2023

MILENA COSTA ABREU

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PALMAS: ESTUDO DE CASO
SOBRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, como exigência à obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

Orientador: Prof.º Esp. Emerson Montenegro Lima.

Palmas
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins

A162p Abreu, Milena Costa
 Plano Municipal de Cultura de Palmas : estudo de caso sobre a
 Fundação Cultural de Palmas / Milena Costa Abreu. – Palmas, TO,
 2023.
 75 p. : il. color.

 Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Gestão Pública)
 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
 Campus Palmas, Palmas, TO, 2023.

 Orientador: Esp. Emerson Montenegro Lima

 1. Cultura. 2. Planos. 3. Políticas Públicas. I. Lima, Emerson
 Montenegro. II. Título.

CDD 350

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

MILENA COSTA ABREU

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PALMAS: ESTUDO DE CASO
SOBRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, como exigência à obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

Aprovado em: 27/06/2023

BANCA AVALIADORA

Prof. Esp. Emerson Montenegro Lima
Orientador
IFTO – Campus Palmas

Prof. (a) Me. Gislene Magali da Silva
IFTO – Campus Palmas

Prof. Me. Robleik Barbosa
IFTO – Campus Palmas

Palmas
2023

Dedico este trabalho à minha mãe e meus irmãos que tanto me apoiaram e incentivaram durante essa jornada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus pela vida, saúde, sabedoria e por todas as oportunidades.

À minha família e amigos, pelo incentivo e compreensão, em especial a minha mãe Maria Edinalva que nunca mediu esforços para que esse sonho se realizasse.

Ao meu orientador Emerson Montenegro pela dedicação e compreensão durante a orientação deste trabalho. Aos professores do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, pelo conhecimento repassado, que muito enriqueceram no meu desenvolvimento intelectual.

Por fim, quero agradecer por todo incentivo, carinho, auxílio e aprendizado adquiridos na minha segunda casa que é a Fundação Cultural de Palmas. Em especial a essas pessoas: meus chefes Euzeni e Romário; minha gerente Ana Luiza; os servidores Igor e Cícero; e o presidente da Pasta Giovanni Assis. E a todos que contribuíram de alguma forma para a conclusão desta pesquisa.

EPÍGRAFE

“Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar”.
(Josué, 1:9)

RESUMO

A compreensão da cultura desempenha um papel fundamental na formulação e implementação de políticas eficazes. As políticas culturais visam promover o desenvolvimento e a preservação das expressões culturais dentro de uma comunidade ou sociedade. Nesse contexto, este estudo fornece uma fundamentação teórica abrangente sobre o conceito de cultura, explorando suas dimensões vividas, sociais e temporais. O objetivo desta pesquisa é investigar a contribuição da estrutura organizacional da Fundação Cultural de Palmas na execução do Plano Municipal de Cultura de Palmas. O estudo utiliza análise de conteúdo e documental, empregando uma abordagem qualitativa e exploratória de estudo de caso. Visando identificar as ações desenvolvidas pela Fundação Cultural de Palmas para fomentar a cultura palmense e cumprir o Plano Municipal de Cultura de Palmas, considerando sua vigência de 2013-2022. Usando como referências a legislação que instituíram a Fundação Cultural de Palmas, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas e o Plano Municipal de Cultura de Palmas. Adicionalmente, foram coletadas informações a partir de documentos fornecidos pela instituição e por meio de entrevistas realizadas em maio deste ano. A pesquisa apresenta as diretrizes, competências, metas e objetivos traçados nas referidas leis. O estudo também examina as ações empreendidas pela Fundação Cultural de Palmas para atingir os objetivos, e atuação do Conselho Municipal de Políticas Culturais para acompanhamento e avaliação do Plano. Com base nas constatações, propõe-se que a implementação do novo plano inclua uma metodologia de monitoramento, avaliação e revisão. Isso envolveria a constituição de um comitê com competências e períodos de avaliação definidos, bem como a divulgação dos relatórios analisados e aprovados.

Palavras-chave: Cultura, Planos, Políticas Públicas.

ABSTRACT

Understanding culture plays a fundamental role in the formulation and implementation of effective policies. Cultural policies aim to promote the development and preservation of cultural expressions within a community or society. In this context, this study provides a comprehensive theoretical foundation on the concept of culture, exploring its lived, social, and temporal dimensions. The objective of this research is to investigate the contribution of the organizational structure of the Cultural Foundation of Palmas in the execution of the Municipal Cultural Plan of Palmas. The study utilizes content and document analysis, employing a qualitative and exploratory approach through a case study. The aim is to identify the actions developed by the Cultural Foundation of Palmas to promote Palmense culture and fulfill the Municipal Cultural Plan of Palmas, considering its validity from 2013 to 2022. References include the legislation that established the Cultural Foundation of Palmas, the Municipal Council of Cultural Policies of Palmas, and the Municipal Cultural Plan of Palmas. Additionally, information was collected from documents provided by the institution and through interviews conducted in May of this year. The research presents the guidelines, competences, goals, and objectives outlined in the aforementioned laws. The study also examines the actions undertaken by the Cultural Foundation of Palmas to achieve the objectives and the role of the Municipal Council of Cultural Policies in monitoring and evaluating the Plan. Based on the findings, it is proposed that the implementation of the new plan includes a methodology for monitoring, evaluation, and revision. This would involve the establishment of a committee with defined competences and evaluation periods, as well as the dissemination of analyzed and approved reports.

Keywords: Culture, Plans, Public Policy.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ambientes dispostos pelo espaço.....	31
Quadro 2 - Relatório de Monitoramento – Prestação de Contas.....	46
Quadro 3 - Editais de Fomento à Cultura.....	51
Quadro 4 - Estrutura organizacional.....	54

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organização dos membros do CMPCP.....	42
Figura 2 - Edital N° 002/FCP/2023-Promic.....	47
Figura 3 - Organograma da estrutura organizacional funcional da FCP.....	55
Figura 4 - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.....	56
Figura 5 - Museu Casa Suçuapara.....	56
Figura 6 - Museu Casa Vitor	57
Figura 7 - Casa da Cultura Prof. Maria dos Reis.....	57
Figura 8 - Pracinha da Cultura.....	58
Figura 9 - Espaço +Cultura atriz e educadora Marcélia Belém.....	58
Figura 10 - Conferência Municipal de Cultura.....	65

LISTA DE SIGLAS

AGTUR	Agência de Turismo
CANNE	Centro Audiovisual Norte-Nordeste
CEC/TO	Conselho Estadual de Cultura do Tocantins
CEP/IFTO	Comitê de Ética e Pesquisa do Instituto Federal do TO
CETA	Centro de Treinamento e Ensino Artístico
CMPCP	Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas
CNPC	Conselho Nacional de Política Cultural
FCP	Fundação Cultural de Palmas
FEQUAJUTO	Federação de Quadrilhas Juninas do Tocantins
LPG	Lei Paulo Gustavo
NILA	Núcleo Integrado de Leitura e Artes
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PMCP	Plano Municipal de Cultura de Palmas
PNC	Plano Nacional de Cultura
PPA	Plano Plurianual
PROMIC	Programa Municipal de Incentivo a Cultural
SC/TO	Sistema de Cultura do Tocantins
SEMATUR	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
SMCP	Sistema Municipal de Cultura de Palmas
SMIC	Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais
SNC	Sistema Nacional de Cultura
SNIIC	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
UFIP	Unidade Fiscal de Palmas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.2 Objetivos	16
1.2.1 Objetivo Geral	16
1.2.2 Objetivos Específicos	16
1.3 Justificativa	17
2 REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1 O que é Cultura?	19
2.2 Plano Nacional de Cultura	21
2.3 Cultura no Estado do Tocantins	23
2.4 Cultura na Capital Tocantinense: Palmas	26
2.5 Calendário Cultural de Palmas	28
2.5.1 Palmas Capital da Fé	28
2.5.2 Aniversário de Palmas	28
2.5.3 Arraiá da Capital	28
2.5.4 Festival Gastronômico de Taquaruçu	29
2.5.5 Natal	29
2.5.6 Réveillon	30
2.6 Espaços de Expressões Culturais	30
2.6.1 Espaço Cultural José Gomes Sobrinho	31
2.6.2 Pracinha da Cultura	32
2.6.3 Memorial Coluna Prestes	32
2.6.4 Sesc Palmas	32
2.6.5 Teatro Arena – Taquaruçu	32
2.7 Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMCP)	33
2.8 Fundação Cultural de Palmas (FCP)	35
3 METODOLOGIA	37
3.1 Análise de Conteúdo	37
3.2 Tipo de Pesquisa	37
3.3 Objeto de Estudo	38
3.4 Instrumento de Coleta de Dados	39
3.5 Procedimentos Técnicos	40
3.6 Instrumentos de Pesquisa	40
4 RESULTADOS	41
4.1 Análise do Plano Municipal de Cultura de Palmas	41

4.1.1 Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas (CMPCP)	41
4.1.2 Diretrizes Gerais do Plano Municipal de Cultura de Palmas	43
4.1.3 Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais	44
4.1.4 Representante da Fundação Cultural de Palmas	48
4.2 Estrutura Organizacional da FCP	53
4.3. Principais ações da Fundação Cultural de Palmas	59
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS	69
APÊNDICES	72

1 INTRODUÇÃO

O período vigente tem-se exclamado sobre diversas vertentes culturais em todo país. Nessa temática, torna-se primordial conceituar o que de fato é cultura e sua importância para a sociedade e o todo, já que esta relaciona-se com as pessoas e objetos, portanto se trata de um fenômeno mundial (ARENDT, 2005). Para elucidar o conceito, a cultura trata-se de um sistema que inclui símbolos que a sociedade cria e usa para sistematizar e favorecer a interação tanto coletiva quanto individual (TURNER, 1999).

A manifestação cultural está inserida em aspectos que transitam no âmbito econômico, social, administrativo e educacional. Dessa forma, é possível afirmar que a cultura é capaz de participar efetivamente do desenvolvimento, valorização e incentivo de determinado local, existindo diversas formas de inseri-la no contexto social e cooperar para o progresso de um povo (LÓSSIO; PEREIRA, 2007). Além disso, ideias, gestos e condutas são elementos que, em conjunto, dão forma à cultura, seja ela material ou simbólica (AZEVEDO NETTO; SOUZA, 2010).

Dada a importância da cultura para a construção e identidade da sociedade, foi relevante conhecer e por sua vez descrever o Plano Municipal de Cultura na capital do Tocantins e de que forma a Fundação Cultural de Palmas (FCP) contribui para a execução do mesmo. Para isso, será necessário identificar os planos desenvolvidos, compreender os aspectos em que a fundação está inserida neste plano e por fim esclarecer a importância da instituição e das políticas públicas para a cidade.

A Fundação Cultural de Palmas, localizada com sede no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, tem o objetivo de coordenar e planejar a estrutura macropolítica cultural da capital, promovendo políticas públicas, atividades, programas, eventos, apoio a artes, produções e exposições para fomentar a cultura palmense.

Para orientar a discussão aqui proposta, o presente trabalho está dividido da seguinte forma: no primeiro capítulo, encontra-se a introdução com a apresentação e abordagem do trabalho.

Em seguida, elencam-se os referenciais teóricos nos quais serão abordados os diversos conceitos do termo cultura, tendo como base autores conceituados; as diretrizes do Plano Nacional e do Plano Municipal de Cultura, a Lei de criação da

Fundação Cultural de Palmas, entre outras leis e decretos, cujas pesquisas contribuíram na construção deste trabalho.

Seguindo com o trabalho, a metodologia adotada foi baseada em pesquisas bibliográficas, mediante consultas a livros, pesquisa de manuais, tratados, artigos publicados na internet, etc. A pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um tema com base em referências teóricas publicadas em livros, revistas, periódicos e outros.

Por fim, será realizado um estudo de caso de cunho qualitativo, com a finalidade de utilizá-lo como ferramenta de contribuição para alcançar os objetivos aqui propostos.

O presente trabalho teve como problema de pesquisa analisar em quais aspectos a estrutura organizacional da Fundação Cultural de Palmas contribui para a execução do Plano Municipal de Cultura de Palmas. Respondendo a seguinte pergunta ao final do trabalho: a Fundação Cultural de Palmas tem cumprido o seu papel e missão para o fomento da cultura palmense?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar de que forma a Fundação Cultural de Palmas cumpre a sua missão e contribui para o fomento do Plano Municipal de Cultura do município de Palmas.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar as diretrizes gerais e atuação do Plano Municipal de Cultura no município de Palmas;
- Apresentar a estrutura e características da Fundação Cultural de Palmas (FCP);
- Expressar as principais ações da Fundação Cultural de Palmas para o cumprimento do Plano Municipal de Cultura.

1.3 Justificativa

O Plano Municipal de Cultura de Palmas instituído pela Lei n.º 1933, de 13 de dezembro de 2012, visa o instrumento das políticas públicas culturais direcionando e orientando as ações da Fundação Cultural de Palmas e das demais instâncias e instituições que constituem o Sistema Municipal de Cultura.

Segundo o Relatório Administrativo (BELÉM, 2012), a Fundação Cultural de Palmas – FCP criada no ano de 2007, através da Lei Complementar n.º 137, de 18 de junho de 2007, tem a finalidade de fortalecer a gestão das políticas públicas de cultura no âmbito do município de Palmas. A partir de então, todos os esforços foram empreendidos no sentido de desenvolver programas, realizar projetos e atividades com foco no fomento e no desenvolvimento da cultura palmense. Visando valorizar a identidade e a diversidade cultural, apoiando e incentivando iniciativas voltadas à criação, produção, exposição e repercussão de trabalhos artísticos e culturais.

A cultura tocantinense está se construindo e assimilando diversos elementos de inúmeras origens por meio das pessoas que aqui residem, desde a criação do Estado, em 1988. Em relação aos aspectos culturais:

A diversidade das manifestações folclóricas de Palmas caracteriza a expressão e o gosto popular da cultura inerente a cada grupo de pessoas que vieram fixar residência nesta Capital, que aos poucos vão consolidando suas tradições culturais nas manifestações e mantendo, ao mesmo tempo, as raízes culturais daqueles que nasceram no Tocantins. Entre essas manifestações destacam-se as feiras livres e a do bosque, as datas comemorativas e as festas religiosas, os saberes e as formas de expressão. No quesito festas, o destaque vai para o Arraiá da Capital, criado no ano de 1993 com o intuito de proporcionar aos habitantes de Palmas o resgate às tradições juninas, que nessa época do ano são comemoradas em todo o país. (NASCIMENTO, 2009, p. 81)

Considerado um dos maiores eventos de Palmas, o Arraiá da Capital merece uma atenção especial, por apresentar uma grande influência e importância na cultura palmense.

Por essa razão, a Fundação Cultural de Palmas (FCP) organizava e incentivava os mais diversos projetos da cidade de Palmas e arredores que desenvolvem as mais variadas produções culturais, desde artesanato local, artes plásticas, cinema, dança, fotografia, música e teatro.

No curso de Gestão Pública, notadamente nas disciplinas de elaboração e gestão de projetos públicos, políticas públicas e projetos sociais através dos conhecimentos adquiridos, observa-se a relevância das políticas públicas culturais para a imagem das instituições públicas e privadas.

Além disso, como servidora da Fundação Cultural de Palmas, foi desenvolvido o interesse em estudar e conhecer profundamente sobre a aplicação das diretrizes gerais do Plano Municipal de Cultura, e como se dar o desenvolvimento e colaboração da Fundação Cultural de Palmas dentro deste Plano.

Dessa maneira, a futura pesquisa justifica-se por se tratar de uma contribuição aos servidores da Fundação Cultural de Palmas, ao curso de Gestão Pública e comunidade acadêmica do IFTO, a sociedade palmense e demais partes interessadas, como um complemento e uma possível atualização da temática a partir de uma contextualização com embasamento na literatura disponível.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo visa retomar algumas definições importantes para a compreensão da palavra “Cultura”, conjuntamente com o levantamento das leis e decretos que serão abordadas ao longo deste trabalho.

2.1 O que é Cultura?

De acordo com Santos (2006) são duas as concepções básicas de cultura. Sendo que a primeira remete aos aspectos de uma realidade social. “Assim, cultura diz respeito a tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo ou nação, ou então de grupos no interior de uma sociedade” (SANTOS, 2006, p.24).

Já a segunda concepção de cultura segundo o autor, refere-se ao conhecimento, ideias e crenças de um povo. “Neste caso, quando falamos em cultura estamos nos referindo mais especificamente ao conhecimento, às ideias e crenças, assim como às maneiras como eles existem na vida social” (SANTOS, 2006, p.24).

Portanto, “entendemos neste caso que a cultura diz respeito a uma esfera, a um domínio, da vida social” (SANTOS, 2006, p.25).

Eagleton (2005, p. 184) define cultura como:

A cultura não é unicamente aquilo de que vivemos. Ela também é, em grande medida, aquilo para o que vivemos. Afeto, relacionamento, memória parentesco, lugar, comunidade, satisfação emocional, prazer intelectual, um sentido de significado último.

Em outras palavras, cultura também nos dá um sentido, uma finalidade para vivermos. Refere-se ao conjunto de características distintas de um grupo humano, incluindo seus costumes, conhecimentos, valores e expressões, que moldam sua forma de vida e são transmitidas de geração em geração.

Azevedo (2017, p. 209) diz a respeito do termo cultura que:

[...] um dos principais sentidos primitivos do termo relaciona-se ao trabalho manual. Cultura significa, originalmente, “lavoura” ou “cultivo agrícola”. Assim, uma palavra que antes designava uma atividade material particular torna-se, em especial a partir do século XVIII, um substantivo abstrato, que designa o cultivo geral do intelecto, tanto no sentido individual quanto no coletivo.

O conceito de cultura não é unânime, e tem várias acepções. Azevedo ressalta ainda que:

O termo “cultura” possui, de fato, a prodigiosa capacidade de reunir em si ideias distintas, por vezes opostas, como se fosse uma forma — consagrada pelo uso comum — de apreender relações sociais complexas e contraditórias. Essa chave de entendimento, desenvolvida por Eagleton e outros autores da tradição dos estudos culturais, foi pioneiramente elaborada por Raymond Williams. (AZEVEDO, 2017, p. 209)

Laraia apresenta o conceito de cultura como sendo:

O modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são assim produtos de uma herança cultural, ou seja, o resultado da operação de uma determinada cultura. (LARAIA, 2009, p.36)

Para Laraia (2009) qualquer pessoa tem condições de ser ensinado por qualquer estereótipo cultural, e o modo de vida de uma população ou indivíduo é relativo à maneira como foi sua educação, podendo apresentar uma série de características culturais diferentes.

Ainda sobre o termo cultura, Silva (2022) ressalta que muito se busca pela conceituação clara e simples,

Porém, cultura não é um conceito estático, simples e imutável, o termo carrega consigo aprendizados, pensamentos e modos de viver únicos de uma determinada camada social e de um determinado período histórico. Ao mesmo passo em que influencia outros tempos, a mesma sofre mudança a depender do meio em que está inserida. O termo cultura carrega muito mais do que uma simples classificação, é um conjunto de significados, termos e assuntos relacionados à espécie humana ao longo de sua linha temporal. Envolve o conhecimento, os hábitos, as crenças, as leis e a arte de cada povo, o que os caracteriza como seres únicos, pensantes e singulares na humanidade, adquiridos dentre uma unidade familiar, uma comunidade ou uma sociedade de geração em geração. (SILVA, 2022, p.33)

A autora ressalta ainda que:

A cultura está presente na forma de entender o mundo, de se alimentar, nas formas de se vestir, nos meios de subsistência, nas músicas, nas festas populares, nas dinâmicas econômicas, na forma de se comunicar, nas dinâmicas sociais, de lazer e de descanso. (SILVA, 2022, p 33)

Sendo assim, a cultura refere-se ao conjunto de padrões de comportamentos, crenças, valores, costumes, conhecimentos e expressões artísticas e intelectuais

compartilhadas por um grupo de pessoas em uma determinada sociedade ou comunidade.

A cultura engloba tudo o que é aprendido e transmitido, moldando a maneira como as pessoas pensam, agem e se relacionam entre si. Ela inclui aspectos tangíveis, como arte, música, literatura, arquitetura, culinária e vestimenta, assim como elementos intangíveis como tradições, rituais, linguagem e crenças. Desempenhando um papel fundamental na formação da identidade individual e coletiva, na coesão social e na criação de um senso de pertencimento.

2.2 Plano Nacional de Cultura

O Plano Nacional de Cultura (PNC) estabelecido através da Lei n.º 12.343, de 02 de dezembro de 2010, é um instrumento de planejamento e gestão da cultura em nível nacional. Descrevendo diretrizes, metas e estratégias para o desenvolvimento cultural do país em um período determinado, estabelecendo um conjunto de ações que devem orientar o poder público na formulação de políticas culturais e na definição de programas e projetos.

Segundo a Secretaria Especial da Cultura, o Plano foi elaborado a partir do ano de 2005, após a realização de fóruns, seminários e consultas públicas com a sociedade civil, sob a supervisão do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) órgão colegiado que compõe o Sistema Nacional de Cultura (SNC) - instituído pela Constituição Federal, art. 216-A, § 2º, inciso II, pelo Decreto n.º 5.520/2005 e pela Portaria n.º 28/2016; e integra a estrutura básica da Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) tem por finalidade promover a articulação o planejamento, a gestão e a implementação de políticas públicas de cultura de forma integrada e todo território brasileiro. O SNC busca consolidar uma estrutura de governança compartilhada entre os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e a sociedade civil, visando fortalecer o setor cultural e garantir o pleno exercício dos direitos culturais (BRASIL, 2010).

Segundo o autor Rubim (2008, p. 60), a história do Plano Nacional começa,

com a aprovação da emenda Constitucional 48, proposta pelo deputado Gilmar Machado (PT), e aprovada pelo Congresso Nacional em julho de 2005. Esta emenda inclui no artigo 215 da Constituição Federal a previsão de

que o país terá um plano plurianual de cultura. Em março de 2006, os deputados Paulo Rubens Santiago, Iara Bernardi e Gilmar Machado apresentam o projeto de lei 6835 que propõe a aprovação do PNC. Em 2007, a Câmara dos Deputados e o Ministério da Cultura, em trabalho conjunto, formularam e colocaram em debate público as Diretrizes Gerais do PNC. O documento, disponibilizado no site do Ministério, foi colocado em debate público, com a possibilidade de receber críticas e colaborações pela rede. Durante o ano de 2008, o Ministério da Cultura e a Câmara dos Deputados realizaram seminários temáticos presenciais sobre as diretrizes e o PNC em inúmeras cidades brasileiras, em especial nas capitais dos estados, a exemplo de: Belo Horizonte, Fortaleza, São Luiz, Teresina, Curitiba, Natal, Salvador, Aracaju, Maceió, Recife, Macapá, Belém, João Pessoa, Florianópolis, Rio Branco, Cuiabá, Campo Grande e Palmas.

A realização aberta, democrática e qualificada do processo, garantiu um debate amplo e aprofundado do Plano, sendo vital para a sua aprovação.

Como cita a autora Kauark (2014, p. 128):

No governo brasileiro, o órgão responsável pelo desenvolvimento da política cultural é o Ministério da Cultura. Dentre as ações do MINC, consideramos que a criação do Plano Nacional de Cultura, pelo seu caráter estruturante enquanto política pública, é aquele instrumento que traria regulação, estratégias e metas para a efetivação desses direitos. Em 2005, houve uma emenda constitucional, no mesmo artigo da Constituição que cita os direitos culturais, indicando a criação do Plano Nacional de Cultura com duração de dez anos.

Atualmente o Plano Nacional de Cultura (PNC) tem duração de 14 (quatorze) anos (Lei n.º 14.468, de 16 de novembro de 2022), sendo regido pelos seguintes princípios, indicado no artigo 1º das disposições preliminares da Lei n.º 12.343, que cria o Plano.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Cultura (PNC), em conformidade com o disposto no § 3º do art. 215 da Constituição Federal, na forma do Anexo desta Lei, com duração de 14 (quatorze) anos, regido pelos seguintes princípios:

- I - liberdade de expressão, criação e fruição;
- II - diversidade cultural;
- III - respeito aos direitos humanos;
- IV - direito de todos à arte e à cultura;
- V - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI - direito à memória e às tradições;
- VII - responsabilidade socioambiental;
- VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais. (BRASIL, 2010)

Tendo como base legal as disposições constituídas na Constituição brasileira que estabelece a competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios de promover o desenvolvimento cultural, proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e valorizar o patrimônio cultural.

Na mesma lei de criação do Plano, também é instituído o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC, que tem como objetivo principal ser um instrumento de gestão, coleta, organização, análise e disseminação de informações e indicadores culturais no Brasil (BRASIL, 2010).

Art. 9º Fica criado o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, com os seguintes objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PNC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PNC.

Portanto, o SNIIC atua como um sistema de informações e articulação, permitindo o compartilhamento de dados e conhecimento entre os entes federativos, instituições culturais, pesquisadores e a sociedade em geral. Buscando fornecer subsídios para a promoção e o desenvolvimento das políticas culturais.

Sendo assim, o Plano Nacional de Cultura (PNC) fortalece o desenvolvimento das políticas culturais no Brasil. Atuando na orientação estratégica, promoção da diversidade cultural, democratização do acesso à cultura, fortalecimento do setor cultural, cooperação e integração, além do monitoramento e avaliação das políticas culturais (Brasil, 2010).

2.3 Cultura no Estado do Tocantins

Em 1988 foi criado o Estado do Tocantins. Até então, o Tocantins fazia parte do Estado do Goiás, “região antes conhecida como parte pobre do norte goiano, que tinha pouco reconhecimento e crescimento” (SILVA, 2019, p.26).

Segundo Silva (2019, p. 26):

Assim que criado, o Tocantins era a nova oportunidade para brasileiros que buscavam uma condição melhor para viver. Localizado na região central do país, o estado faz divisa com vários estados da região Nordeste sendo ela com o Maranhão, Piauí e Bahia. Esse foi um ponto forte para a migração dos nordestinos, que buscavam fugir de condições desfavoráveis, em buscar construir uma nova vida.

Após a criação do Estado, iniciou o processo de migração, os cidadãos que vieram residir no estado do Tocantins, buscavam emprego e qualidade de vida (Silva, 2019). Os Nordestinos, sendo grande parte desses imigrantes, ajudaram Palmas a criar sua própria tradição e contribuíram na formação cultural da cidade. “A cultura nordestina exerce uma forte influência na invenção da identidade local, e pode ser percebida nas manifestações artísticas, na culinária e na oralidade” (SILVA, 2019, p.27).

No âmbito Legislativo da cultura tocaninense,

A adesão ao Sistema Nacional de Cultura ocorreu em 2011, mas apenas em outubro de 2015 foi realizada a Conferência na qual foi aprovado o texto do Plano Estadual de Cultura, em consonância com o Plano Nacional de Cultura (PNC). (SOUSA; LOPES, 2020, p. 2)

Em 2017, com o encaminhamento da minuta de Lei à Assembleia Legislativa do Estado, o Sistema de Cultura do Tocantins (SC/TO) foi aprovado pela Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017 e tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais. (SOUSA; LOPES, 2020, p. 2)

O Sistema de Cultura do Tocantins - SC/TO, Lei n.º 3.352 de 2017 estabelece:

Art. 1º Esta Lei, em conformidade com a Constituição Federal e a Constituição Estadual, regula o Sistema de Cultura do Tocantins - SC/ TO, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais. Parágrafo único. O Sistema de Cultura do Tocantins - SC/TO integra o Sistema Nacional de Cultura - SNC, constituindo-se principal articulador, no âmbito estadual, das políticas públicas de cultura, de modo a estabelecer mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil. Art. 2º A Política Estadual de Cultura estabelece o papel do Estado do Tocantins na gestão da Cultura, define os respectivos mecanismos, características e formalidades, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os tocaninenses e define pressupostos que fundamentam as políticas, os programas, os projetos e as ações para execução no Estado, formulados a partir de Conferências de Cultura, com a participação da sociedade em geral e do Conselho de Políticas Culturais do Tocantins. (TOCANTINS, 2017)

Segundo a Secretaria da Cultura e Turismo, das atuações anteriores relacionadas a legislação cultural no Tocantins, tem-se que em 1989 pelo Decreto n.º 10 estabelece a regulamentação da Secretária de Estado da Educação e Cultura, já em 2003 através da Lei n.º 1402 de 30 de setembro institui o Programa de Incentivo à Cultura no estado do Tocantins, nesse mesmo ano através da Lei n.º 1.311 de 4 de abril, foi criada a Fundação Cultural do Estado. Em 2007, o Conselho Estadual de Cultura do Tocantins – CEC/TO é vinculado à Fundação Cultural do Estado do Tocantins pelo Decreto n.º 2.937 de 1.º de fevereiro. Posteriormente, em 2010 foi aprovado o Decreto n.º 3929 de 13 de janeiro de 2010, que regulamentou a Lei n.º 1.402, que institui o Programa de Incentivo à Cultura no estado do Tocantins, criado em 2002.

Sousa e Lopes ressalta que:

Esses dispositivos institucionais, todavia, sofreram revezes decorrentes da atuação do estado com relação às políticas de cultura. Assim, a Secretaria de Cultura existente na estrutura de governo do estado foi extinta em abril de 2013, e a Fundação Cultural tornou-se um apêndice da Secretaria de Educação e Cultura (Seduc). Após, em 2014, foi criada uma Secretaria Extraordinária de Promoção da Cultura, que também não durou muito tempo. Atualmente, o setor da cultura está vinculado à Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (ADETUC) com uma Superintendência de Desenvolvimento da Cultura. (SOUSA; LOPES, 2020, p. 2)

Além disso, Sousa e Lopes (2020) aborda que:

O Sistema de Cultura do Tocantins (SC/TO) e consequentemente o Plano Estadual de Cultura (PEC/TO) seguem as diretrizes adotadas pelo Ministério da Cultura, no sentido de fortalecer a cultura regionalizada dos Estados e Municípios, por meio da adesão ao Sistema Nacional de Cultura, e prevê que se estabeleça nos estados alguns órgãos e dispositivos institucionais, como a Secretaria Estadual de Cultura, o Conselho Estadual de Política Cultural, o Sistema Estadual de Financiamento à Cultura, a Conferência Estadual de Cultura, o Plano Estadual de Cultura e a Comissão Intergestores Bipartite. (SOUSA; LOPES, 2020, p. 9)

Portanto, sendo o Sistema de Cultura do Tocantins uma estrutura governamental criada para formular e implementar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, realizando ações que fortalecem seu papel fundamental de desenvolvimento e fortalecimento da identidade cultural e de fomento à expressão artística e intelectual no estado.

2.4 Cultura na Capital Tocantinense: Palmas

Em termos legais, a cidade de Palmas foi fundada no dia 20 de maio de 1989, logo após a separação do norte goiano e a criação do estado do Tocantins. Todavia, o município de Palmas, tornou-se capital apenas em 1º de janeiro de 1990. Antes, a cidade ainda não possuía condições físicas para sediar o governo estadual, que estava instalado no município de Miracema do Tocantins.

Resolvido todo embaraço jurídico, após a aprovação da lei municipal de Taquaruçu autorizando a mudança da sede de Taquaruçu para Palmas, restava apenas a instalação de Palmas, fato ocorrido na manhã do dia 1º de janeiro de 1990. (NASCIMENTO, 2009, p. 25)

Se tratando da organização política o município possui apenas dois poderes: o Executivo (Prefeitura) e o Legislativo (Câmara de Vereadores), o poder Judiciário está a cargo do Estado ou da União (NASCIMENTO, 2009).

No âmbito da cultura, em 2005 foi posta em vigor uma ampla estrutura legal (Sistema Nacional de Cultura (SNC) e o Plano Nacional de Cultura (PNC) visando garantir a continuidade das políticas públicas de cultura (BELÉM, 2012).

Para o autor, “o Sistema Nacional de Cultura pode ser compreendido como um instrumento político e institucional em função da criação de uma rede democrática com visão e atuação sistemática” (Belém, 2012, p. 11).

[...] para atingir o ponto da plena atuação integrada entre as esferas municipal, estadual e federal, o primeiro passo dos gestores da cultura é edificar e pôr em funcionamento, por meios democráticos, a aparelhagem legal e a estrutura “modelar” determinada no SNC. (BELÉM, 2012, p. 11)

Isto inclui a criação de órgãos gestores de cultura, sendo a Fundação Cultural de Palmas, instância responsável pela gestão cultural do município. Cabendo, a mesma pôr em discussão a aderência ao SNC e, uma vez aderido, elaborar e coordenar o projeto de criação do Sistema Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura de Palmas (BELÉM, 2012).

Segundo Belém (2012, p. 13), “o processo de institucionalização da cultura vem se realizando desde o estabelecimento das estruturas organizacionais do poder executivo, instituídas ainda nos primeiros anos da cidade”. A seguir estão em

destaques o que podem ser consideradas as ações mais relevantes na história da institucionalização da cultura em Palmas.

- a) **1991-1992** – Prefeito **Fenelon Barbosa Sales** – Cria departamento exclusivo para o setor da cultura, a **Diretoria de Cultura** (departamento subordinado à Secretaria de Educação).
- b) **1993-1996** – Prefeito **Eduardo Siqueira Campos** – Mantém a **Diretoria de Cultura** e, posteriormente ao final da gestão, institui a **Secretaria Municipal de Cultura** com o objetivo de dar autonomia ao setor. Soma-se aos avanços a construção do Espaço Cultural, o maior e mais estruturado equipamento cultural de Palmas.
- c) **1997-2000** – Prefeito **Odir Rocha** – Consolida a **Secretaria Municipal de Cultura**, implanta o **Centro de Criatividade do Espaço Cultural**, equipa o **Espaço Cultural** com estrutura necessária para seu funcionamento e cria o **Conselho Municipal de Cultura**.
- d) **2001-2004** – Prefeita **Nilmar Ruiz** – A execução das políticas culturais volta a ser de responsabilidade da **Secretaria Municipal da Educação**, ficando o setor da cultura na condição de **Gerência de Cultura**, o que pode ser considerado um retrocesso, tendo em vista a perda de autonomia. No último ano de gestão é criado o **Núcleo Executivo de Cultura** e instituído os primeiros **editais públicos de incentivo** às manifestações culturais.
- e) **2005-2012** – Prefeito **Raul Filho** – A **Secretaria Municipal de Cultura** é restituída e, posteriormente, por um curto período, é extinta e a gestão da cultura volta à condição de Diretoria subordinada à **Secretaria Municipal de Educação**. Depois de ampla mobilização dos setores de cultura, do Conselho Municipal de Cultura e da imprensa, o Prefeito Raul Filho cria a **Fundação Cultural de Palmas**, órgão que passa a ser o responsável pela formulação e execução da macropolítica cultural. Nesse contexto inicia-se um amplo processo de institucionalização da cultura através da reformulação do **Conselho Municipal de Cultura**, criação do **Fundo Municipal de Cultura**, adesão ao **Sistema Nacional de Cultura** e, como consequência, a criação do **Sistema Municipal de Cultura** (Lei 1850). Atualmente a FCP tem como meta a implantação do **Plano Municipal de Cultura 2013-2022**. (BELEM, 2012, p. 13-14) (grifo do autor)

Percebe-se que cada gestão contribuiu de alguma forma para o avanço da estruturação institucional e das políticas públicas de cultura no município, portanto, cooperando para a preservação da identidade, a promoção do desenvolvimento socioeconômico, o estímulo à criatividade, a inclusão social e a construção de uma comunidade mais ampla e consciente de suas raízes culturais.

Isso posto, apresentamos a seguir as ações anuais que fazem parte do calendário cultural de Palmas, com o intuito de promover, organizar e coordenar as atividades culturais ao longo do ano, fortalecendo o fomento, a promoção da identidade e diversidade cultural e o desenvolvimento da cultura palmense.

2.5 Calendário Cultural de Palmas

2.5.1 Palmas Capital da Fé

Considerado o maior festival de música gospel e cristã da região Norte do País, ocorrendo anualmente no período de festividades das programações carnavalescas que acontecem em todo o Brasil. O evento é promovido pela Agência Municipal de Turismo - AGTUR, em parceria com a Prefeitura Municipal de Palmas, e teve sua primeira edição realizada no ano de 2015, sendo posteriormente, estabelecido oficialmente no calendário dos eventos culturais de Palmas, por meio da Lei n.º 2.357, de 30 de outubro de 2017, que institui no município, a semana da “Promoção da Fé e Cultura Gospel”.

A programação da festividade tem por finalidade divulgar a cultura gospel, fomentar a política permanente do turismo, e realizar a promoção da paz. O evento conta com programações culturais gospel, com apresentações de artistas regionais e nacionais consagrados no cenário da música religiosa, além de área kids, praça de alimentação, espaço para a comercialização de artigos religioso.

2.5.2 Aniversário de Palmas

Tendo a Fundação Cultural de Palmas responsável pela organização das festividades em comemoração ao aniversário de Palmas, que acontece no dia 20 de maio. A programação geralmente celebra a diversidade com a disponibilização de programas culturais como: teatro, cinema, shows pirotécnicos, shows com artistas de abrangências regional e nacional, amostra e exposições, entre outros.

Ainda dentro da programação, acontece o já tradicional Ato Cívico e o corte do bolo, e ainda, o Desfile Cívico, organizado pela Secretaria Municipal da Educação que conta com as escolas municipais, Guarda Metropolitana, Exército Brasileiro e Marinha do Brasil.

2.5.3 Arraiá da Capital

O movimento junino se instalou em Palmas com a realização do Arraiá da Capital – festa atualmente promovida pela Fundação Cultural de Palmas (FCP), em

parceria com a Federação de Quadrilhas Juninas do Tocantins (Fequajuto), e Prefeitura Municipal de Palmas. Tendo como maior atrativo o concurso de quadrilhas, em que as juninas da Capital disputam entre si, além de shows musicais, coreto do forró e praça de alimentação com comidas típicas da época. O primeiro Arraiá aconteceu em 1993, e em 2022, quando a cidade completou seus 33 anos, a festa chegou a sua 30.^a edição, se tornando a maior festa junina do Tocantins.

2.5.4 Festival Gastronômico de Taquaruçu

O Festival Gastronômico está inserido no calendário turístico de Palmas, e teve sua primeira edição no ano de 2005, sendo realizada apenas uma competição de pratos, e não tendo a conotação comercial de venda para o público. O projeto foi uma iniciativa dos técnicos da diretoria de turismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR), e atualmente a Agência de Turismo (AGTUR) é responsável pela organização do evento, com parceria da Prefeitura Municipal de Palmas.

A 16.^a edição do evento ocorreu nos dias 7 a 11 de setembro de 2022, com uma programação repleta de atrativos, tendo como principal o circuito gastronômico com a competição dos concorrentes nas categorias estabelecidas no edital (comidinhas salgadas, pratos salgados, pratos doces, food truck, e rota gastronômica), apresentação de grandes chefes no quadro “cozinha show”, e shows musicais, com artistas regionais e nacionais. O evento tem como objetivo o fomento da gastronomia local, promovendo o desenvolvimento das atividades turísticas, e dos pequenos negócios, gerando novos empregos e renda para a comunidade do distrito.

2.5.5 Natal

As festividades natalinas começaram a ganhar destaque na gestão do ex-prefeito de Palmas Carlos Amastha, que no ano de 2014 inseriu a capital no circuito nomeado como “Natal dos Sonhos” que contava com uma programação diferenciada de final de ano com apresentações culturais e shows musicais. Fazendo parte da programação apresentações do Coral Municipal, da Orquestra Sinfônica, Desfile de Natal, além da Vila do Papai Noel (no Parque Cesamar). Outro destaque são as

decorações natalinas nos pontos estratégicos da cidade, e o acendimento das luzes na Avenida Teotônio Segurado, na Feira do Bosque e nos pontos turísticos da Capital.

A gestão seguinte com a prefeita Cinthia Ribeiro deu continuidade a programação, o que já se tornou tradição na cidade e chegou a receber destaque de decoração de natal pelo portal UOL Viagens.

Atualmente nomeado como “Natal Cidade Encantada” as programações e decoração natalina chegaram em outros distritos de Palmas como Buritirana e Taquaruçu, e a outros pontos turísticos como o Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Parque dos Povos Indígenas, prédio da Prefeitura e avenidas principais da cidade.

2.5.6 Réveillon

O Réveillon é um dos principais eventos do calendário cultural de Palmas, acontecendo tradicionalmente na Praia da Graciosa com uma programação com apresentações musicais de artistas regionais e nacionais, além de show pirotécnico e queima de fogos.

A Fundação Cultural de Palmas é responsável pela coordenação do evento, e conta com a parceria e apoio da Marinha, Superintendência de Patrimônio da União, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Com a considerável participação da população palmense, a cada ano o evento vem apresentando um sucesso maior em público e investimentos, recebendo muitos turistas, movimentando assim a economia da cidade.

2.6 Espaços de Expressões Culturais

Nesse tópico serão apresentados os principais espaços de expressões culturais existentes no município de Palmas, que desempenham um papel fundamental na promoção da diversidade, da criatividade e do diálogo intercultural. Oferecendo ambientes físicos e simbólicos onde diferentes formas de expressões artísticas podem ser compartilhadas, apreciadas e celebradas.

2.6.1 Espaço Cultural José Gomes Sobrinho

O Espaço Cultural José Gomes Sobrinho conhecido como Espaço Cultural foi inaugurado em 26 de setembro de 1996, sendo um dos primeiros e únicos edifícios da cidade com finalidades culturais.

O projeto do prédio foi concebido em 1994 pelo arquiteto Paulo Henrique Paranhos, sendo premiada pelo “Jovens Arquitetos” como destaque de obra construída, e foi escolhido na Alemanha como obra destaque no “Award Winning Architecture”.

Quadro 1 – Ambientes dispostos pelo espaço:

Ambientes	Destinação
Centro de Treinamento e Ensino Artístico (CETA)	Destinado à população com oferta de cursos de iniciação e aperfeiçoamento nas diversas modalidades de artes e cultura.
Cine Cultura	Também conhecido como a sala “Sinhozinho”, dispõe de cento e setenta lugares, comumente utilizado para a projeção de filmes alternativos e educativos.
Grande Praça	Espaço coberto destinado para a realização de diversos tipos de atividades, como práticas esportivas, realização de eventos, shows, feiras, entre outros.
Núcleo Integrado de Leitura e Artes (NILA)	Composto pela Biblioteca Jaime Câmara e pela Galeria Municipal de Artes, onde acontecem exposições mensalmente promovidas por artistas regionais.
Parque das Artes	Recentemente inaugurado o Parque das Artes é o primeiro “museu a céu aberto” da Capital, concebido para exibir esculturas ao ar livre, também tem como objetivo ser um espaço de convivência, que vai abrigar diversos pontos de entretenimento.
Salas Administrativas da FCP	Dispõe das salas administrativas da Fundação Cultural de Palmas, órgão da administração pública responsável pelo planejamento e coordenação das políticas públicas culturais da capital.
Teatro Fernanda Montenegro	Primeiro teatro de Palmas, localizado no subsolo, com capacidade para quinhentas pessoas, palco que já recebeu diversos artistas regionais, nacionais e internacionais, inclusive a atriz de quem recebeu o nome.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

2.6.2 Pracinha da Cultura

A Pracinha da Cultura, também conhecida como Antiga Estação Cidadania ou CÉU, é um dos equipamentos culturais públicos, construído por meio de parceria da União e do município. Localizado no setor Morada do Sol II e gerido pela Fundação Cultural de Palmas, o espaço oferece a população de baixa vulnerabilidade social ações culturais, práticas esportivas e de lazer, atividades de formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, bem como promover a cidadania.

2.6.3 Memorial Coluna Prestes

O Memorial Coluna Prestes, foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer e homenageia a passagem da Coluna Prestes pela região. Inaugurado em 2001, o espaço conta com um salão de exposição, auditório com 99 lugares, salas de vídeos e pesquisas, além de um acervo com documentos e objetos relacionados a esse movimento político. Localizado na Praça do Girassóis o espaço oferece a oportunidade aos Tocantinenses de conhecer mais sobre a história e cultura da Capital e do Estado em que vivem.

2.6.4 Sesc Palmas

O Centro de Criatividade Sesc, atua na cultura do Estado como disseminador de vivências culturais, promovendo a difusão das manifestações artístico-culturais. O espaço localizado na região norte de Palmas, na Quadra 502 Norte, oferece à população atividades de teatro, dança, circo, artes visuais, música, literatura e audiovisual, por meio de programações acessíveis, diversas e plural, desenvolvidas tanto em espaços especializados, como em espaços públicos da Capital.

2.6.5 Teatro Arena – Taquaruçu

O Teatro de Arena, localizado na Praça Joaquim Maracaípe em Taquaruçu é um dos espaços de cultura da região, e oferece à comunidade local atividades culturais, educacionais e sociais. O local a céu aberto já foi palco de grandes eventos,

como as edições da Mostra Cultural Didática de Artes (da Casa da Cultura Professora Maria dos Reis), Festival de Circo de Taquaruçu, Exposições Artesanais, Oficinas de Artes, Cine Férias (cinema ao céu aberto), entre outras programações com shows e apresentações culturais, promovendo a integração e desenvolvimento cultural e artístico da população local.

2.7 Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMCP)

O Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMCP) pode ser compreendido como o instrumento da política pública de cultura que orienta e direciona as ações da Fundação Cultural e das demais instâncias e instituições que constituem o Sistema Municipal de Cultura (SMC).

Segundo o Relatório Administrativo (BELÉM, 2012), alguns passos foram dados pela gestão no sentido da instituição deste fundamental instrumento que visa fortalecer a ação do município no planejamento e na execução das políticas culturais.

Etapas realizadas pela Fundação Cultural de Palmas - FCP para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Palmas, sendo elas:

- a) realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura, nos dias, 12, 13 e 14 de abril de 2012;
- b) implantação do Fórum de Cultura 10 (Fórum permanente para a elaboração do PMCP), instituído na 3ª Conferência Municipal de Cultura;
- c) realização de seis mini fóruns nas diversas regiões da capital, visando levantar as demandas culturais da cidade;
- d) audiência pública do PMCP: realização da Plenária Final do PMCP no dia 7 de agosto de 2012, no Cine Cultura, em que se legitimaram as propostas extraídas dos seis fóruns realizados anteriormente;
- e) formulação da minuta do projeto de lei que cria o Plano Municipal de Cultura 2013/2022 – minuta baseada nas propostas aprovadas na audiência pública que apontaram as diretrizes macro;
- f) aprovação da minuta do PMCP pelo Conselho Municipal de Cultura no dia 8 de novembro de 2012;
- g) disponibilização da minuta do PMCP para consulta pública, por dez dias no *site* da Prefeitura Municipal de Palmas.

O Plano Municipal de Cultura foi instituído através da Lei n.º 1.933, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMCP) para os anos 2013-2022, amparado pelos princípios do Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. (PALMAS, 2012)

O Plano esboça os princípios, as diretrizes e as metas que pautarão a gestão pública da cultura nos próximos 10 anos e que foram amplamente debatidas com a sociedade civil, através dos setores culturais. Em 2017 o Plano foi revisado na V Conferência Municipal de Cultura, quando foram estabelecidas as metas a serem cumpridas até 2020, quando o PMCP deve passar por uma nova revisão. (MARTINS, 2019)

Tornando a Fundação Cultural de Palmas o órgão gestor do Plano Municipal de Cultura de Palmas, segundo a Lei n.º 1.933. Com as seguintes competências (PALMAS, 2012, Art. 5):

- I - exercer a coordenação geral do Plano Municipal de Cultura de Palmas;
- II - estabelecer as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas pela plenária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas - CMPCP;
- III - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o PMCP, observadas as diretrizes sugeridas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas - CMPCP;
- IV - desenvolver e reunir, com o apoio dos órgãos integrantes do PMCP, indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos a fim de democratizar bens e serviços culturais, promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Município, recursos do Fundo Municipal de Cultura e/ou conveniados;
- V - sistematizar e promover, com apoio dos segmentos pertinentes no âmbito da administração pública municipal, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão relativos à preservação e disseminação do patrimônio material e imaterial sob a guarda do município de Palmas;
- VI - subsidiar as políticas e ações transversais da cultura nos planos e ações estratégicas do Poder Público Municipal, no âmbito das políticas culturais;
- VII - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os órgãos do poder público no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos plurianuais;
- VIII - convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura, Fórum Municipal de Cultura e outros mecanismos que garantam a participação e o debate social;
- IX - coordenar e promover a revisão do PMCP no período de 4 anos;
- X - promover parcerias e debates com outros órgãos municipais para o trabalho transversal da cultura com as demais áreas do governo.

Nesses dez anos de duração, portanto, o Plano deverá englobar e indicar parâmetros para a realização de ações de curto, médio e longo prazo. Sendo um importante instrumento de planejamento da administração pública da cultura de

Palmas, norteando as ações estratégicas da Fundação Cultural e o desenvolvimento das políticas setoriais.

2.8 Fundação Cultural de Palmas (FCP)

A Fundação Cultural de Palmas (FCP) é uma instituição com personalidade jurídica de direito público, que integra a administração pública do município de Palmas-TO, criada através da Lei Complementar n.º 137, de 18 de junho de 2007.

Conforme a Lei Complementar n.º 137 (PALMAS, 2007), a Fundação Cultural de Palmas tem por finalidade a coordenação e planejamento estruturante da macropolítica cultural do município, e surgiu com a necessidade de implantar políticas públicas de viabilidade na área da cultura.

São competências da Fundação Cultural de Palmas, segundo o Art. 3º da sua Lei de criação (PALMAS, 2007):

- I - planejar e coordenar a política cultural no âmbito do Município, programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural de Palmas nos aspectos artístico, científico e tecnológico;
- II - implantar o Plano Municipal de Cultura com a participação da sociedade e com aprovação do Conselho Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;
- III - gerir o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;
- IV - gerir os recursos oriundos da dotação orçamentária do Município e a captação de recursos por meio de doações, patrocínios, convênios e outros mecanismos legais com instituições privadas e públicas no âmbito do território nacional e estrangeiro;
- V - articular-se por meio de convênios, contratos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas ou privadas, visando aprimorar os recursos, serviços técnicos e operacionais para o pleno funcionamento das ações culturais;
- VI - buscar mecanismos de transparência na gestão dos recursos;
- VII - apoiar e dar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura no desempenho de suas competências;
- VIII - promover a política de defesa e conservação do Patrimônio Histórico,
- IX - implantar a política municipal de arquivo público, mediante o recolhimento e catalogação de documentos que garantam a preservação da memória do Município, inclusive os produzidos e recebidos pela Administração Pública no âmbito do Poder Executivo;
- X - desenvolver e /ou apoiar projetos e ações de natureza cultural de desenvolvimento da cidadania;
- XI - apoiar e incentivar as manifestações artísticas da comunidade, valorizando a identidade e a diversidade cultural;
- XII - promover o intercâmbio cultural entre as diferentes linguagens artísticas do Município com outras cidades ou regiões do Brasil e do exterior;
- XIII - promover a formação e capacitação de gestores, produtores e conselheiros de cultura. (PALMAS, 2007, Art. 3)

Com sede no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, a Fundação Cultural está a cargo do gerenciamento do patrimônio cultural do município incluindo: Espaço Cultural; que conta com o Centro de Ensino e Treinamento Artístico (CETA), Theatro Fernanda Montenegro, Cine Cultura - Sala Sinhozinho, Núcleo Integrado de Leitura e Artes (NILA) e Galeria Municipal de Artes; as Bibliotecas Públicas Municipais, Museu Casa Suçupara, Casa da Cultura Professora Maria dos Reis, Espaço Mais Cultura, Pracinha da Cultura e o acervo público municipal.

Tendo o Decreto n.º 107, de 17 de novembro de 2009 aprovando seu próprio estatuto, onde são apresentados: sua estrutura organizacional; seus órgãos de deliberação, de consulta, de fiscalização, de execução; seu patrimônio – imóveis, instalações e equipamentos; seus recursos financeiros e por fim, seu quadro de pessoal.

Além da criação da Fundação Cultural, a Lei Complementar n.º 137 também institui o Fundo Municipal de Apoio à Cultura, com a finalidade de apoio financeiro a projetos de natureza artístico-cultural no município. Tendo na Fundação Cultural de Palmas sua estrutura de execução e controle contábeis (PALMAS, 2007).

Segundo o Art. 17, o Fundo será mantido com recursos provenientes das seguintes fontes:

- I. Dotação orçamentaria própria (Tesouro Municipal);
- II. Subvenções, transferências e contribuições de organizações públicas e privadas;
- III. Rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos;
- IV. Resultados de convênios, contratos e acordos com instituições públicas ou privadas;
- V. Renda de direitos autorais de obras produzidas pela FCP;
- VI. Contrapartidas de produtos culturais apoiados pelo Fundo;
- VII. Outros recursos, créditos, e contribuições financeiras legalmente incorporáveis.

3 METODOLOGIA

Este capítulo referiu-se ao estudo das metodologias que foram utilizadas para o desenvolvimento do trabalho científico.

3.1 Análise de Conteúdo

Para alcançar os objetivos aqui propostos, primeiramente, foi feita a análise de todo conteúdo coletado.

Bardin (1977, p.42) define a análise de conteúdo como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

A análise de conteúdo faz parte de uma busca teórica e prática, tornando-se importante para auxiliar com os dados que foram surgindo e que despontam para uma possível resposta para a questão de investigação.

Assim, para o estudo desta pesquisa foram selecionados dois representantes da Fundação Cultural de Palmas para avaliar sua opinião sobre o cumprimento e monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Palmas. Também foram analisados a base de dados, arquivos e documentos fornecidos pela instituição. Além disso, utilizaram-se os critérios de citações, pesquisas relacionadas ao tema, levantamento documental de leis, artigos científicos para a verificação das informações a respeito dos Planos de cultura de outras cidades, e citações de autores que discorram profundamente sobre o assunto estudado.

3.2 Tipo de Pesquisa

Seguindo com o trabalho, foi realizado um estudo de caso, que segundo Gil (2002, p. 54):

O estudo de caso é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas ciências biomédicas e sociais. Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado

conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados.

Yin (2005) aborda que, o estudo de caso é uma das várias maneiras de fazer investigação nas ciências sociais, o autor enfatiza ser a estratégia mais escolhida quando é preciso responder às questões do tipo “como” e “porquê” e quando o investigador possui pouco controle sobre os acontecimentos e eventos pesquisados.

Gil (2002, pg.54) aponta alguns propósitos do estudo de caso:

- a) explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos;
- b) preservar o caráter unitário do objeto estudado;
- c) descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação;
- d) formular hipóteses ou desenvolver teorias; e
- e) explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas que não possibilitam a utilização de levantamentos e experimentos.

Para a coleta de dados no estudo de caso geralmente utilizam-se as técnicas da pesquisa qualitativa, sendo a entrevista a principal delas.

Sendo assim, para realizar a análise do trabalho, utilizou-se a abordagem qualitativa, que segundo Michel (2015) é definida, como aquela que se fundamenta na discussão de dados entre duas ou mais pessoas, analisando a partir do significado que estas dão aos seus atos.

3.3 Objeto de Estudo

Conforme os objetivos apresentados, esta pesquisa se classificou como exploratória, que se envolve em pesquisas de levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Segundo Gil (2002, p. 41),

Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.

Embora a pesquisa exploratória seja bastante flexível e desestruturada, ela assume na maioria dos casos a forma de pesquisa bibliográfica ou de estudo de caso (GIL, 2002).

3.4 Instrumento de Coleta de Dados

De acordo com Gil, “para a coleta de dados nos levantamentos são utilizadas as técnicas de interrogação: o questionário, a entrevista e o formulário” (GIL, 2002, p. 114).

Ainda segundo o autor a “entrevista, por sua vez, pode ser entendida como a técnica que envolve duas pessoas numa situação “face a face” e em que uma delas formula questões e a outra responde” (GIL, 2002, p. 115).

Sendo assim, foi realizado duas entrevistas por meio de um questionário semiestruturado, que segundo Michel (2015), é uma conversação profissional entre duas ou mais pessoas, afim da obtenção de informações a respeito de determinado assunto, a autora ressalta que a entrevista terá um resultado mais satisfatório se os entrevistados pertencerem ao grupo específico do assunto em questão.

Contudo, independentemente do instrumento de coleta de dados utilizado, convém lembrar que as técnicas de interrogação (o questionário, a entrevista e o formulário) possibilitam a obtenção de dados a partir do ponto de vista dos pesquisados (GIL, 2002).

Portanto, para a investigação desta pesquisa, foram analisados a base de dados e arquivos da Fundação Cultural de Palmas disponibilizados pela instituição. Para complemento da construção do projeto realizou-se duas entrevistas, a primeira com um representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas - CMPCP, e a segunda com servidor do setor de planejamento da Fundação Cultural de Palmas - FCP, foram feitos dois encontros pessoais nos quais utilizou um roteiro para entrevista com o objetivo de se dirigir aos servidores. As conversas foram gravadas com a autorização dos entrevistados, e posteriormente feita a transcrição e análise dos dados, sendo realizada uma pesquisa de caráter descritiva exploratória com abordagem qualitativa. É importante ressaltar que, ao realizar este trabalho, optou-se por mencionar o nome dos entrevistados, com o consentimento e autorização dos mesmos.

3.5 Procedimentos Técnicos

Para os procedimentos de coleta de dados utilizou-se primeiramente o pesquisador sendo o principal instrumento de coleta de dados com a entrevista; e posteriormente a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e o estudo de caso.

Para Gil (2002, p. 44) a pesquisa bibliográfica:

É desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas.

Já a pesquisa documental, o autor classifica como:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. (GIL, p. 45)

Por fim, o estudo de caso que “é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas ciências biomédicas e sociais” (GIL, 2002, p. 54).

Portanto, para realizar a análise do Plano Municipal de Cultura de Palmas e de que forma a Fundação Cultural contribui para o fomento do mesmo utilizou-se como procedimento de pesquisa o estudo de caso.

3.6 Instrumentos de Pesquisa

Para a realização deste estudo foram utilizados como instrumento de pesquisa a análise documental, entrevistas com o representante do CMPCP e com o representante da FCP, para o levantamento de informações a respeito do Plano Municipal de Cultura de Palmas, e a contribuição da Fundação Cultural de Palmas no fomento do mesmo, no seu período de vigência de 10 (dez) anos (2013-2022).

Sendo assim, foram levantadas informações através do questionário apresentado na entrevista com os dois servidores da Pasta, para saber como se dá o acompanhamento pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC das metas e objetivos do PMCP, e como é a atuação da Fundação Cultural de Palmas para o cumprimento das metas estabelecidas, sendo a mesma, órgão gestor do Plano.

4 RESULTADOS

Neste capítulo serão apresentados os resultados obtidos através das análises dos documentos disponibilizados pela Fundação Cultural, e das Leis n.º 1.933 - Institui o Plano Municipal de Cultura de Palmas; Lei n.º 1993 - Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais; Lei n.º 137 - Dispõe sobre a criação da Fundação Cultural de Palmas, e ainda dos dados coletados nas duas entrevistas realizadas.

4.1 Análise do Plano Municipal de Cultura de Palmas

A partir das diretrizes gerais contidas na legislação do Plano Municipal de Cultura de Palmas, foram elaborados dois questionários, aplicados posteriormente nas entrevistas realizadas com dois servidores da Fundação Cultural de Palmas. O primeiro sendo representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais, e o segundo representante do setor de Planejamento da Fundação Cultural de Palmas.

Segundo o art. 4º da Lei n.º 1.933 são integrantes do Plano Municipal de Cultura de Palmas (PALMAS, 2012): “I - Fundação Cultural de Palmas; II - Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas – CMPCP”.

Portanto, a importância das duas representações das instâncias integrantes ao Plano. Sendo a primeira o órgão gestor, e a segunda responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Plano.

Antes de apresentar os resultados obtidos com os questionários, faz-se necessário a apresentação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

4.1.1 Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas (CMPCP)

O Conselho Municipal de Cultura, nome adotado na sua criação em 1998 teve sua estrutura totalmente reformulada através da Lei n.º 1.390 de 25 de outubro de 2005. Segundo matérias no site da prefeitura de Palmas, neste tempo de existência o Conselho realizou várias ações como a articulação para a criação da Fundação Cultural de Palmas, criação do Fundo Municipal de Cultura e adesão do Município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.

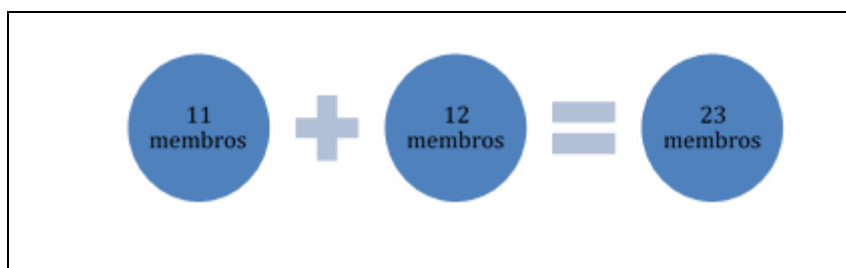
Em 2013, foi publicada a Lei n.º 1.993 de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas - CMPCP, passando então, a ser esta a nova denominação do antigo Conselho Municipal de Cultura. A lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Palmas e sancionada pelo então prefeito de Palmas, Carlos Amastha.

Segundo matéria publicada no site da prefeitura de Palmas:

Além de alterar a nomenclatura do conselho a nova lei amplia a representatividade tanto da sociedade civil quanto do poder público e se adequa totalmente às necessidades do Sistema Nacional de Cultura e do próprio Sistema Municipal de Cultura, criado em 2011. (LIMA, 2013)

Com isso, as Câmaras Setoriais da sociedade civil foram fortalecidas com a ampliação de oito para 12 (doze) câmaras. Sendo dividida da seguinte forma a composição do Conselho:

Figura 1 – Organização dos membros do CMPCP:



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Segundo o art. 4º da Lei, o Conselho Municipal será constituído por 23 (vinte e três) membros titulares e igual número de suplentes, sendo:

- I - 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes representantes do Poder Público Municipal, da Câmara Municipal e da Universidade Federal do Tocantins;
- II - 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil. (PALMAS, 2013, Art. 4)

O Conselho “tem caráter consultivo, normativo, deliberativo e permanente, institucionaliza a relação entre a gestão municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura” (PALMAS, 2013). Vinculado ao órgão gestor das políticas culturais do Município de Palmas, sendo uma instância do Sistema Municipal de Cultura de Palmas, com a responsabilidade de participar ativamente da formulação, elaboração e do acompanhamento da política cultural, e fiscalização do Fundo Municipal de

Incentivo à Cultura. Tendo como âmbito da sua atuação, segundo o art. 3º: “I – elaborar conjuntamente com o órgão responsável pela gestão cultural o Plano Municipal de Cultura e aprová-lo; II – acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura” (PALMAS, 2013, Art. 3).

4.1.2 Diretrizes Gerais do Plano Municipal de Cultura de Palmas

Conforme analisado e identificado na legislação do Plano Municipal de Cultura de Palmas, o Plano tem como princípio as seguintes diretrizes gerais, segundo o Art. 2º:

- I - fortalecer o pacto federativo atuando de forma integrada e complementar com os governos Estadual e Federal;
- II - democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as regiões da cidade;
- III - promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura;
- IV - fortalecer a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no mundo atual;
- V - solidificar as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outras cidades do estado e do país, valorizando a multiculturalidade de Palmas, promovendo um amplo diálogo intercultural;
- VI - atuar de forma transversal com as áreas da educação, do turismo, da juventude, do planejamento urbano, do meio ambiente, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social e outras;
- VII - consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento do município de Palmas, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil;
- VIII - incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica urbana e ao processo de desenvolvimento do município de Palmas, considerando a diversidade cultural um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade da cidade;
- IX - priorizar no orçamento municipal os recursos públicos para a cultura e buscar ampliar os investimentos para o setor através de parcerias públicas e privadas;
- X - fomentar ações direcionadas à implementação de políticas públicas de cultura de forma sistemática e permanente;
- XI - implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização de artistas, agentes e gestores culturais;
- XII - implantar, manter, cuidar e ampliar os equipamentos culturais do município, organizando programações permanentes que contemplem as mais diversas áreas e manifestações culturais da cidade;
- XIII - organizar a utilização dos equipamentos culturais de forma a maximizar os recursos físicos e financeiros, atuando com o conceito de rede articulada no desenvolvimento artístico-cultural e de formação e profissionalização das diversas áreas artísticas;
- XIV - avançar no processo de democratização da gestão cultural da cidade, com a consolidação do Conselho Municipal de Política Cultural de Palmas - CMPCP, dos fóruns permanentes, da Conferência Municipal de Cultura, da Plenária e do Fórum Temático do Orçamento Participativo para a Cultura; das políticas públicas de cultura nos diversos fóruns, conferências, reuniões e

articulações institucionais nacionais e internacionais, por meio de seu órgão gestor de cultura. (PALMAS, 2012, Art. 2)

A partir das 14 (quatorze) diretrizes apresentadas no Plano foram elaboradas 10 (dez) questões para cada representante, a fim de guiar as entrevistas realizadas. A escolha dos mesmos se deu pelo tempo de atuação na Fundação Cultural, tendo a participação efetiva desde a criação da instituição, em 2007.

Foram feitos encontros pessoais nos quais se utilizou um roteiro para as entrevistas visando se dirigir aos servidores e questioná-los sobre suas respectivas opiniões a respeito do conteúdo das questões. Antes dos encontros, os servidores foram procurados e verificado suas disponibilidades, posteriormente, o trabalho foi submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa do IFTO - CEP/IFTO para aprovação da pesquisa.

Após as entrevistas, foi realizada uma análise aprofunda dos relatos de cada um dos representantes. A organização dos dados se deu através das transcrições das entrevistas e posterior digitação, seguido com a realização de uma pesquisa de caráter exploratória com abordagem qualitativa, visto que, ao mesmo tempo, em que foram levantados dados já disponíveis, buscou-se agregar mais ao trabalho através da apresentação de novos dados sobre a Fundação Cultural e o Plano Municipal de Cultura de Palmas.

4.1.3 Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais

A primeira entrevista foi realizada com o representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, o senhor, Cícero Belém, servidor da Fundação desde a sua criação, quando a mesma ainda fazia parte da Secretaria de Educação, e no cargo de Secretário Geral do Conselho há dois anos, mas sempre presente nas cadeiras de coordenação e execução do mesmo.

Sendo o Conselho responsável pelo acompanhamento e execução do Plano Municipal de Palmas, conforme o Art. 3º da sua lei n.º 1.993. O entrevistado avalia que não houve um preparo mais efetivo para a execução do Plano, tanto por parte da FCP como por parte do CMPC. Mas que sempre teve a cobrança por parte do Conselho para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano. Acreditando que por ser uma primeira experiência da Capital com o Plano Municipal, ela vem acontecendo de forma um pouco sistêmica, o que tem dificultado o andamento das

coisas. Porém, o Secretário Geral afirma que o Conselho ao longo desses anos de vigência do Plano sempre cobrou e se posicionou. Por exemplo, no acompanhamento da revisão das metas. Acreditando que faltou uma metodologia, para se estabelecer melhor essa cobrança e esse acompanhamento.

A respeito das ações implementadas pela Fundação Cultural, foi destacada pelo secretário o “Financiamento Cultural”, sendo um programa que se sistematizou a partir do Plano Municipal de Cultura, tornando-se uma política de financiamento cultural, passando a partir de então ter os editais como uma prática constante. Outra ação destacada que faz parte das metas, foi o “Programa de Formação Artística”, que é realizado através do Centro de Criatividade/CETA; e também a utilização e ampliação dos equipamentos de cultura existentes na capital.

No Art. 6º do Plano Municipal de Cultura que estabelece as metas para o decênio 2013-2022, podemos destacar os seguintes eixos e metas:

I - Reconhecimento e promoção da diversidade cultural:

- a) Meta 1: identificar e mapear, até 2020, os processos culturais, artísticos e indenitários da cidade de Palmas e os espaços físicos de uso cultural (públicos e privados) no território do Município;
- b) Meta 2: ampliar o acesso à arte e à cultura no Município de Palmas, descentralizando as manifestações culturais e artísticas;

VII - Mecanismos de fomento e financiamento:

- a) Meta 35: garantir até 2020, 1,5% (um e meio por cento) do orçamento corrente bruto municipal para a área da cultura, gerido pela Fundação Cultural de Palmas;
- b) Meta 36: ampliar, em 30%, até 2016, as ações de fomento às artes e à cultura, por meio de criação de bolsas, programas e editais permanentes, apoiando as atividades de artistas locais, ao mesmo tempo, promovendo e apoiando novos artistas. (PALMAS, 2013, Art. 6) (grifo nosso)

Em relação ao acompanhamento e fiscalização do repasse dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura, o Secretário informou que o Conselho tem acompanhado, tendo representante na comissão de julgamento dos editais, e através dos relatórios disponibilizados pela Fundação Cultural, que fica a cargo da execução dos recursos.

Levando em consideração os últimos editais, o secretário foi questionado se as instituições culturais beneficiadas têm feito bom emprego dos recursos públicos municipais recebidos. O mesmo informou, que segundo os relatórios de prestação de contas feitos pelos fiscais de contratos da Fundação Cultural, no geral 80% das prestações têm sido concluídas e aprovadas, esclarecendo que são poucas as

situações de não prestação de contas ou apresentação de forma inadequada, tendo assim, resultados proporcionais ao tamanho do investimento.

Contudo, através do Relatório de Monitoramento disponibilizado pela Fundação Cultural de Palmas, dos últimos editais de incentivo à cultura que constam informações referente a prestação de contas, realizados no período de 2019 a 2021 sendo eles:

- Edital de Chamamento Público n.º 005/FCP/2019 – PROMIC;
- Edital de Chamamento Público n.º 0017/FCP/2020 – Aldir Blanc;
- Edital de Chamamento Público n.º 0018/FCP/2020 – Aldir Blanc; e
- Edital de Chamamento Público n.º 010/FCP/2021 – Aldir Blanc.

Sendo que nos anos de 2020 e 2021, foram auxílio financeiro destinados ao setor cultural em função da Covid-19 (Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020).

A partir dos editais citados, foram identificadas 208 iniciativas culturais contempladas ao todo. Desses apenas 17 (dezessete) ficaram com Prestação de Contas pendentes junto a instituição. Conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – Relatório de Monitoramento – Prestação de Contas

Edital	Contemplados	Prestação de Contas (pendente ou reprovada)
PROMIC - 005/FCP/2019	33	01
Aldir Blanc 0017/FCP/2020	62	05
Aldir Blanc 0018/FCP/2020	62	09
Aldir Blanc 010/FCP/2021	51	02

Fonte: Arquivos/FCP, 2023.

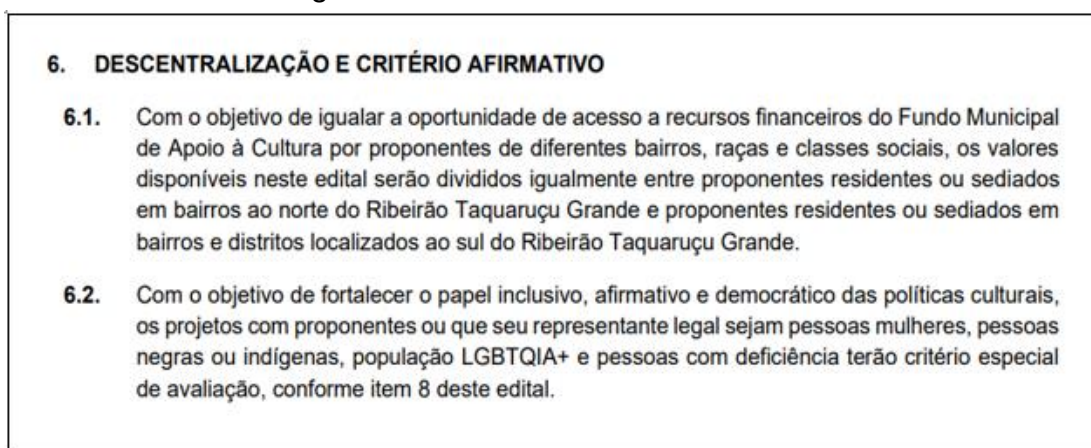
Portanto, havendo 91,8% de aprovação e finalização nas prestações de contas dos projetos contemplados pelos recursos públicos municipais.

Em relação à consolidação do papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento do município de Palmas, o Secretário reforçou a importância da participação social, sendo de extrema relevância a atuação da sociedade. Garantindo assim, uma política de cultura democrática, transparente e de impessoalidade. Outro ponto abordado, foi sobre as políticas públicas de modo que atenda as diversas expressões culturais dentro do município. O secretário apresentou sua opinião no que se refere aos editais, informando que essa discussão tem se aprofundando mais por agora, depois da pandemia. Por exemplo, no que se diz a respeito da distribuição dos

recursos para os projetos de acordo com as regiões da cidade, acessibilidade ou cotas, expressando que são medidas importantes que vem sendo incorporadas dentro do possível.

Podemos observar essas medidas para cumprimento das diretrizes, no “Edital de Chamamento Público n.º 002/FCP/2023” lançado no mês de fevereiro deste ano, pela Fundação Cultural de Palmas, onde foram levadas em consideração nos critérios de avaliação e classificação os seguintes fatores:

Figura 2 – Edital N° 002/FCP/2023-Promic



Fonte: Site Prefeitura de Palmas, 2023

O edital citado acima, foi apresentado pelo secretário como ação de fomento permanente existentes hoje no município de Palmas, assim como, o edital do Arraiá da Capital.

Dando continuidade, foi questionado ao secretário sobre a atuação do Conselho, onde na meta 39 do Plano é exposto:

VIII - políticas setoriais:

c) Meta 39: garantir a plena atuação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas (CMPCP) conforme legislação vigente; (PALMAS, 2013, Art. 6)

O Secretário discorreu que o Conselho atua dentro das suas possibilidades, e acredita que o CMPCP seja um dos mais atuantes que tem no município, existindo desde 1998, tendo momentos de inação, mas nunca deixando de atuar. Ressaltando ainda como uma das conquistas da cultura de Palmas, por meio do Conselho, a existência da Fundação Cultural de Palmas e a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Cultura por mais dois anos.

Logo, considerando a vigência do Plano Municipal de Cultura de dez anos (2013-2022), em maio deste ano, foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, a Lei n.º 2.860, de 17 de maio de 2023, que altera a vigência do PMCP.

Art. 1º A Lei nº 1.933, de 13 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano Municipal de Cultura de Palmas – PMCP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMCP) para os anos 2013-2024, amparado pelos princípios do Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. (NR) (PALMAS, 2023)

Por fim, foi abordado sobre a participação do Conselho nos debates e formulação de políticas públicas de cultura do município. Conforme informado pelo secretário, a participação do Conselho tem sido absoluta; sendo atuante nas conferências, participativo dentro das comissões, acompanhando na formulação, elaboração e na execução dos editais de cultura. Além da sua própria plenária, que é a instância maior e de poder deliberativo.

4.1.4 Representante da Fundação Cultural de Palmas

A segunda entrevista foi realizada com um representante da Fundação Cultural de Palmas, o senhor, Igor Melo, que ocupa o cargo de Administrador no setor de Planejamento da Pasta, exercendo esta função há 17 anos.

A Fundação Cultural de Palmas é o órgão gestor do Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMCP) conforme a lei de criação do mesmo, e segundo as diretrizes apresentadas na legislação foi questionado ao servidor como o órgão atua para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. O mesmo informou, que as diretrizes, os objetivos e metas do PMCP, norteiam a elaboração e revisão do Plano Plurianual (PPA) da FCP. E a partir da execução das ações orçamentárias definidas no PPA, busca-se alcançar as metas previstas. Também foi perguntado quantos servidores atuam diretamente na gestão do Plano, o representante disse, que a Pasta possui uma portaria publicada designando nove servidores representando todas as áreas e setores da instituição, para realizar as atividades de acompanhamento dos resultados do Plano.

Em vista disso, foi verificado que conforme publicação no Diário Oficial do Município de Palmas, edição n.º 2.882 do dia 21 de dezembro de 2021, consta a PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 071/2021, que resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMC), com o objetivo de acompanhar e avaliar o cumprimento das metas previstas no referido Plano vigente, constantes na Leis Municipais nº 1.933/2012 e nº 2.518/2019. (PALMAS, 2021)

Uma das competências da Fundação Cultural, conforme sua legislação é de “III - gerir o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura” (PALMAS, 2007, Art. 3), portanto, foi interrogado ao servidor de que forma são realizados o repasse dos recursos para atender as demandas de políticas culturais. Sendo esclarecido, que as políticas públicas do município são custeadas por fontes de recursos distintas, sendo basicamente o Tesouro Municipal e repasses de instituições públicas e privadas ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Em relação as ações com o intuito de reforçar a importância do papel da cultura no desenvolvimento do município, o servidor elencou algumas contribuições da FCP, para o desenvolvimento social e econômico local, sendo:

- Eventos Culturais: Arraiá da Capital, Mostra de Artes Visuais, Festivais de Cinema, Programação natalinas “Natal Cidade Encantada, entre outros;
- Oferta de Cursos: por meio dos equipamentos públicos municipais em todas as regiões da cidade, denominados de Centros de Criatividades, e também, espaços privados de Associações Comunitárias credenciadas junto à Fundação Cultural de Palmas.

No âmbito deste credenciamento, o servidor disse que são previstas a possibilidade de parceria com repasses de recursos financeiros para a oferta de cursos gratuitos para a população.

Dando continuidade, foi questionado, como é feito o mapeamento das diversas expressões culturais existentes no município. O administrador diz, que é realizado por meio do tratamento dos dados do Cadastro Cultural de Palmas, onde artistas e fazedores de cultura realizam seu cadastro.

Logo, neste ano de 2023, foi verificado que o Cadastro Cultural foi aberto para inscrição e atualização de registros no mês de janeiro de 2023, como consta matéria disponível no site da Prefeitura de Palmas, no qual reforçam a realização do cadastro

para pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades relativas à produção, difusão ou fornecimento de bens, ou serviços culturais. O formulário eletrônico fica disponível para os profissionais e organizações de arte e cultura, de forma contínua, através do link à disposição na página da Fundação Cultural no site da prefeitura, as solicitações são analisadas pela Comissão Técnica de Cadastramento e Certificação, formada para realizar a análise, validação e certificação do Cadastro Cultural do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) da FCP, nomeados conforme PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 039/2021, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município.

Considerando os editais de cultura realizados pela Fundação Cultural de Palmas, por meio de recursos públicos municipais, foi questionado ao servidor quais os percentuais do orçamento repassados. O administrador informou, que no Plano Plurianual (PPA) atual da Fundação Cultural existe uma ação orçamentária específica para o fomento a projetos culturais, por meio de editais públicos, sendo: Ação nº 4037 – Promoção de editais de incentivo à cultura – PROMIC. E que no período de 2018 a 2021, último PPA, o percentual médio de execução orçamentária foi de 58%, entretanto, para este período o servidor considerou apenas as ações “PROMIC” e “Apoio a Projetos Culturais”, ambas previstas no Fundo de Apoio à Cultura de Palmas.

No entanto, para aprofundamento da questão relacionada aos valores dos recursos destinados ao fomento da cultura, foi solicitado junto à Diretoria de Gestão e Finanças da Fundação Cultural de Palmas, mediante requerimento de informações, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei n.º 12.527/2011 – Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, os seguintes dados:

1. Editais públicos de fomento a cultura realizados por esta Pasta até o primeiro semestre deste ano;
2. Valores dos recursos públicos municipais destinados ao fomento da cultura distribuídos por edital.

Obtendo, portanto, as seguintes informações conforme documento disponibilizado pelo setor:

Quadro 3 – Editais de Fomento à Cultura

Edital	Projetos Contemplados	Recursos Distribuídos
Edital de Chamamento Público nº 006/FCP/2013 - PROMIC	50	R\$ 1.133.000,00
Edital de Chamamento Público nº 088/FCP/2014 - PROMIC	13	R\$ 521.000,00
Edital de Chamamento Público nº 016/FCP/2017 - PROMIC	16	R\$ 312.838,00
Edital de Chamamento Público nº 005/FCP/2019 - PROMIC	33	R\$ 859.314,63
Edital nº 008/FCP - CMPC/2019	11	R\$ 294.407,50
Edital de Seleção Pública nº 011/FCP/2020 - Palmas Curte Arte em Casa 2020	150	R\$ 300.000,00
Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 - Edital 0017/2020	62	R\$ 1.053.000,00
Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 - Edital 0018/2020	62	R\$ 870.295,20
Edital de Chamamento Público nº. 005/FCP/2021 - Palmas Curte Arte em Casa 2021	108	R\$ 216.000,00
Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 - Edital 0010/2021	51	R\$ 510.000,00
Edital de Chamamento Público nº 002/FCP/2023 - PROMIC	31	R\$ 420.000,00
TOTAL	587	R\$ 6.489.855,33

Fonte: Diretoria de Gestão e Finanças/FCP, 2023.

Observa-se, portanto, que o “Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC” é a ação mais contemplada pelos recursos públicos municipais, tendo realizado cinco editais e distribuído mais de três milhões de reais, nos últimos 10 (dez) anos. Entretanto, ao total foram selecionadas mais de quinhentas iniciativas de projetos, e repassados mais de seis milhões de reais para o fomento da cultura no município de Palmas, por meio de editais públicos realizados pela Fundação Cultural de Palmas. Envolvendo projetos de pesquisas, criação, difusão e arte educação nas seguintes áreas; Artes Visuais, Artesanato, Circo, Culturas populares e tradicionais, Culturas afro-brasileiras, Dança, Design e Moda, Literatura, Música, Patrimônio Cultural material e imaterial e Teatro, segundo o último edital lançado pela instituição.

Todavia, ainda podem ser citados os recursos destinados a cultura de Palmas, por meio da Lei Paulo Gustavo - LPG (Lei Complementar N.º 195/2022) onde ao todo Palmas receberá R\$ 3.063.318,57 da LPG, dos quais R\$ 2.180.163,83 são para o audiovisual e R\$ 883.154,74 para culturas e linguagens. O maior valor para o audiovisual ocorre em razão da maior fonte de recursos ser o Fundo Setorial do Audiovisual. A Fundação Cultural de Palmas neste momento se encontra na fase de escutas setoriais, para a partir de então realizar a elaboração dos editais públicos.

Segundo a décima primeira diretriz que estabelece: “XI - implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização de artistas, agentes e gestores culturais” (PALMAS, 2013, art. 2). O servidor afirmou, que a ação se concretiza através de atividades como: reuniões, seminários e escutas a respeito dos editais de fomentos da FCP; realização de cursos de capacitação, em parceria com outras instituições – curso de roteiro (CANNE) e curso de Introdução ao Audiovisual (FCP/UFT), por exemplo.

- Curso de Roteiro (CANNE): curso de roteiro oferecido em novembro de 2015, pela Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte da Fundação Joaquim Nabuco, através do Centro Audiovisual Norte-Nordeste (CANNE), em parceria com a Fundação Cultura. O processo seletivo foi realizado por meio de edital público e selecionou 33 alunos;
- Introdução ao Audiovisual (UFT/FCP): curso de introdução ao Audiovisual promovido pela Fundação Cultural no primeiro semestre de 2023, em parceria com o Núcleo de Produção Digital Isabel Auler (NPD), da Universidade Federal do Tocantins. O curso visa a formação de 20 (vinte) profissionais que atendam a demanda crescente do mercado de audiovisual de Palmas.

Quanto aos equipamentos culturais do município, que são citados nas diretrizes “XII” e “XIII”, sendo na sua maioria de responsabilidade da Fundação Cultural. O servidor explicou como se dá a organização da utilização dos mesmos. Informando que a população tem livre acesso aos equipamentos públicos, havendo a possibilidade de locação de alguns espaços para eventos privados, como o Theatro Fernanda Montenegro, Cine Cultura e a Grande Praça do Espaço Cultural, por exemplo. Esclarecendo que as locações são firmadas mediante pagamento de taxas em Unidade Fiscal de Palmas (UFIP) conforme disposto no regulamento de uso de cada espaço.

Conforme analisado, encontra-se disponível no Banco de Leis, o Decreto n.º 461, de 8 de maio de 2013, que dispõe sobre autorização e utilização do uso das dependências do complexo do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Por fim, é questionado ao servidor acerca da participação da Fundação Cultural nos debates de formulação das políticas públicas, e como realiza-se o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura. O administrador informa, que pelo fato da Fundação ser o órgão gestor do Plano e ter por finalidade a coordenação e planejamento estruturante da macropolítica cultural do município, a mesma conduz e participa das formulações e discussões das políticas culturais locais em diferentes instâncias junto ao:

- Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas;
- Fórum Municipal de Cultura;
- Conferência Municipal de Cultura.

Sobre o acompanhamento do Plano, foi comunicado pelo servidor que a portaria já mencionada anteriormente “Nº 071/2021”, designa os servidores responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do Plano Municipal. E que os relatórios desta comissão são apresentados aos gestores, posteriormente encaminhados para o Conselho Municipal de Políticas Culturais para apreciação. Sendo questionado ao mesmo, se esses relatórios já foram divulgados, levando em consideração a vigência inicial do Plano, que se encerraria no mês de dezembro de 2022. O servidor diz que até o momento não, muito por ser levar em conta a prorrogação do Plano, e por ser necessária a apreciação do Conselho e liberação do gestor responsável.

4.2 Estrutura Organizacional da FCP

Sendo a Fundação Cultural de Palmas - FCP uma entidade auxiliar de atuação descentralizada da Prefeitura de Palmas/TO, responsável pelo planejamento e coordenação das políticas culturais da capital, desenvolvendo programas, realizando projetos e atividades com foco no fomento e no desenvolvimento da cultura palmense, buscando valorizar a identidade e a diversidade cultural, apoiando e incentivando iniciativas voltadas à criação, produção, exposição e repercussão de trabalhos

artísticos e culturais, colocando a arte e cultura como partes constitutivas e definidoras da identidade e construção de todos os indivíduos palmenses. (BELÉM, 2012).

A Lei Complementar N.º 314, de 31 de dezembro de 2014, altera a Lei Complementar N.º 137, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação da Fundação Cultural de Palmas, reorganizando a estrutura organizacional, denominação, simbologia e quantitativo dos cargos da instituição.

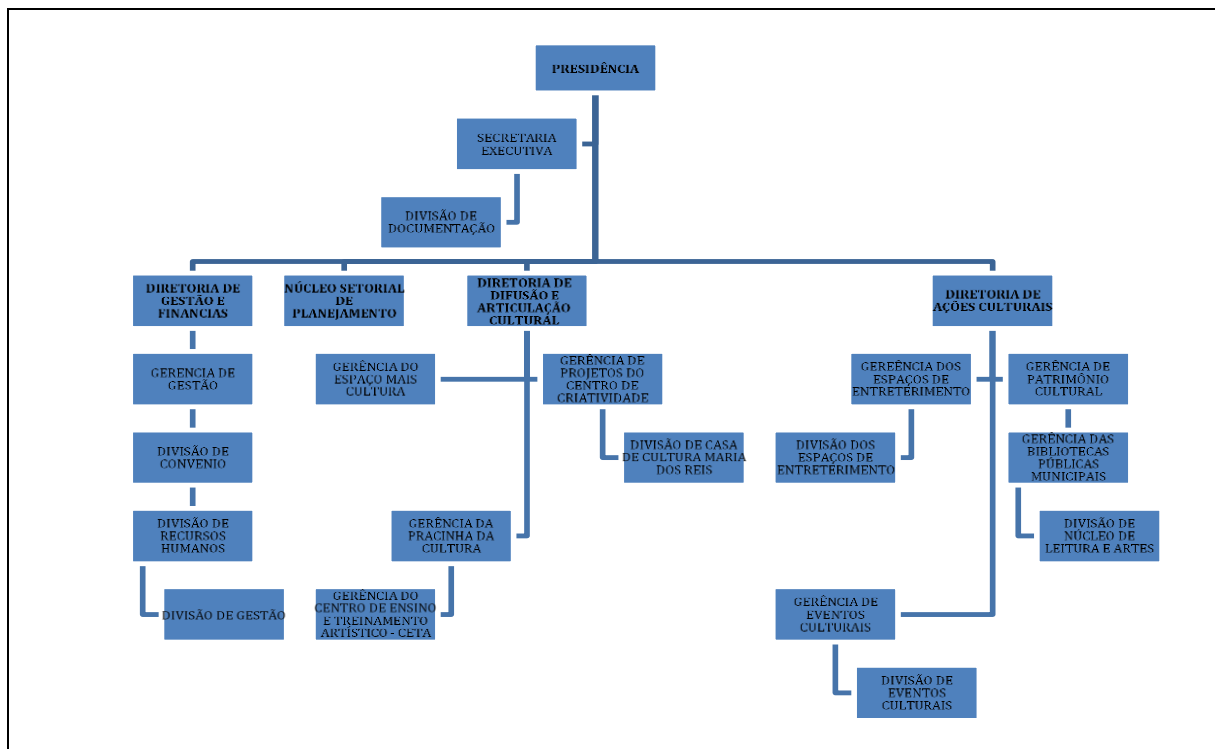
Divididos da seguinte forma:

Quadro 4 – Estrutura organizacional

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLOS	QUANT.
Presidente da Fundação Cultural de Palmas	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Documentos	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Difusão e Articulação Cultural	DAS-4	1
Gerente do Espaço Mais Cultura	DAS-7	1
Gerente de Projetos do Centro de Criatividade	DAS-7	1
Chefe de Divisão Casa de Cultura Maria dos Reis	FG	1
Gerente do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU	DAS-7	1
Gerente do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA	DAS-7	1
Diretor de Ações Culturais	DAS-4	1
Gerente dos Espaços de Entretenimento	DAS-7	1
Chefe de Divisão dos Espaços de Entretenimento	FG	1
Gerente de Patrimônio Cultural	DAS-7	1
Gerente das Bibliotecas Públicas Municipais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Núcleo de Leitura e Artes	FG	1
Gerente de Eventos Culturais	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Eventos Culturais	FG	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1

Fonte: Lei Complementar n.º 314, de 31 de dezembro de 2014.

Figura 3 – Organograma da estrutura organizacional funcional da FCP:



Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Atualmente, o órgão possui 95 funcionários registrados na Folha de Pagamento, conforme consultado no Portal da Transparência, e posteriormente confirmado junto aos documentos disponibilizados pela Pasta.

Sendo destes:

- 11 em cargos Comissionados;
- 54 em cargos Efetivos;
- 18 em cargos de Contrato Temporário;
- 08 em cargos de Estágio de Nível Superior;
- Outros 04 registros relacionados a Pensão Alimentícia.

Além disso, foi verificado que a Pasta ainda conta com 24 – Prestadores de Serviços, selecionados através de Edital de Chamamento Público – Seleção e credenciamento de instrutores e equipe técnica especializada, para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural.

Sendo eles, de acordo com as pesquisas realizadas:

Espaço Cultural José Gomes Sobrinho: localizado no centro da Capital na Quadra 302 Sul, Área Verde, S/N – Plano Diretor Sul. O complexo abriga a sede Administrativa da Fundação Cultural de Palmas, além do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA, Cine Cultura – Sala Sinhozinho, Theatro Fernanda Montenegro, Núcleo Integrado de Leitura e Artes (NILA), Galeria Municipal de Artes, e o Parque das Artes; museu a céu aberto recém-inaugurado.

Figura 4 – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho



Fonte: Site da Prefeitura de Palmas, 2023.

Museu Casa Suçuapara: localizado na Quadra 404 Sul, no Parque Cesamar. A Casa Suçuapara foi construída em 1987 para ser a sede da Fazenda Triângulo, após Palmas ser instituída como capital do Estado. Sendo tombada em patrimônio público em 2005, a Casa que virou museu abriga os arquivos cartográfico, documental e iconográfico que conta a história da cidade, além do acervo e administração do patrimônio histórico de Palmas.

Figura 5 – Museu Casa Suçuapara



Fonte: Site da Prefeitura de Palmas, 2023.

Museu Casa Vitor: localizado na Avenida das Nações, s/n, no distrito de Taquaruçu. O museu tem entre suas atribuições pesquisar, conservar e registrar os elementos que compõe o patrimônio cultural dos pioneiros de Taquaruçu, promover exposições de longa e curta duração sobre a formação do distrito.

Figura 6 – Museu Casa Vitor



Fonte: Arquivos/FCP, 2023.

Casa da Cultura Professora Maria dos Reis: localizada em Taquaruçu, na Praça Joaquim Maracaipe, é composta por biblioteca, salas de oficinas de artes, salas de exposição e telecentro. E oferece a população do distrito cursos de iniciação artística.

Figura 7 – Casa da Cultura Prof. Maria dos Reis



Fonte: Site Prefeitura de Palmas, 2023.

Pracinha da Cultura (antigo CEU): localizada na Avenida dos Navegantes, no setor Morada do Sol II, e construída em parceria com o Ministério da Cultura e Secretaria Municipal de Habitação, comportando um cineteatro, telecentro, biblioteca, quadra coberta, pista de skate e um Centro de Referência da Assistência Social

(CRAS). Oferece atividades de arte-educação como, cinema, espetáculos de teatro, dança, concertos de músicas, arte populares, além dos cursos de iniciação.

Figura 8 – Pracinha da Cultura



Fonte: Site Prefeitura de Palmas, 2023.

Espaço +Cultura Atriz e Educadora Marcélia Belém: localizado na Arse 131 (1304 Sul), inaugurado em 2018, sendo uma extensão do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho. Oferta a população da região centro sul da capital, cursos de iniciação artística e atividades de arte-educação como, cinema, espetáculos de teatro, dança, concertos de músicas, arte populares, entre outros.

Figura 9 – Espaço +Cultura atriz e educadora Marcélia Belém



Fonte: Prefeitura de Palmas, 2023.

Os equipamentos funcionam em concordância com o horário administrativo da Prefeitura de Palmas, sendo das 13h às 19h. E oferecem diversas atividades artísticas

e culturais durante todo o ano, que serão abordadas posteriormente dentro das ações realizadas pela Fundação Cultural de Palmas.

4.3. Principais Ações da Fundação Cultural de Palmas

Com base nas 14 (quatorze) diretrizes, 30 (trinta) objetivos e 39 (trinta e nove) metas do Plano Municipal de Cultura de Palmas - PMCP apresentados nas pesquisas deste trabalho, e disponíveis na sua legislação Lei n.º 1933, de 13 de dezembro de 2012. Ressaltando que as trinta e nove metas estão organizadas por Eixos Temáticos, e o cumprimento do Plano através das ações da Fundação, estarão em conformidade com os mesmos, sendo eles:

- Eixo I: Reconhecimento e promoção da diversidade cultural;
- Eixo II: Criação, fruição, difusão, circulação e consumo;
- Eixo III: Educação e produção de conhecimento;
- Eixo IV: Ampliação e qualificação de espaços culturais;
- Eixo V: Fortalecimento institucional e participação social;
- Eixo VI: Desenvolvimento sustentável da cultura;
- Eixo VII: Mecanismos de fomento e financiamento;
- Eixo VIII: Políticas setoriais.

Consequentemente, os eixos temáticos do Plano deram sentido à concepção de cinco políticas de cultura implementadas pela Fundação Cultural:

- I. Incentivo à "criação, difusão, circulação e consumo" de produtos culturais;
- II. Educação e produção de conhecimento em cultura;
- III. Ampliação e qualificação dos espaços de cultura;
- IV. Fortalecimento institucional da cultura e participação social;
- V. Fomento e financiamento da cultura em Palmas.

Por conseguinte, tendo a Fundação Cultural de Palmas como órgão gestor do Plano, sendo a mesma responsável pela coordenação e planejamento estruturante das políticas culturais da capital.

Serão apresentados neste tópico as principais ações da Fundação Cultural, culminando atingir o cumprimento do PMCP dentro do período de vigência (2013-2022) e ainda o desenvolvimento cultural do município de Palmas; como dispõe na primeira competência da sua lei de criação:

I - planejar e coordenar a política cultural no âmbito do Município, programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento cultural de Palmas nos aspectos artístico, científico e tecnológico; (PALMAS, 2007)

Portanto, desde a sua criação em 2007, a instituição tem atuado ativamente no fomento e na difusão cultural do município de Palmas. Por meio de atividades de políticas públicas, promovendo a acessibilidade de todos a cultura.

Por meio das pesquisas realizadas, das informações coletadas nos documentos disponibilizados, e nas entrevistas executadas, podemos citar as seguintes ações da Fundação Cultural de Palmas (FCP):

Adesão ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC): cadastramento dos diversos profissionais e organizações de cultura de Palmas, objetivando o mapeamento das expressões e espaços culturais do município.

Contemplando os eixos “I e II” do Plano que objetiva o reconhecimento e promoção da diversidade cultura e a criação, fruição, difusão, circulação e consumo, através do mapeamento das expressões culturais (pública e privada), implantação e gerenciamento do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC.

Programa de Financiamento Cultural: a Lei n.º 1850, de 30 de dezembro de 2011 institui o Sistema Municipal de Cultura de Palmas - SMCP, que consolida a implementação das políticas públicas de cultura, articulando os órgãos, programas e ações culturais do Poder Público do Município de Palmas, tendo o Fundo Municipal de Cultura como a principal fonte de financiamento e a Fundação Cultural de Palmas como instância central, exercendo a coordenação geral do SMCP (PALMAS, 2011).

Ação prevista no eixo “II” do Plano Municipal – implementar o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

Segundo o art. 6º da Lei n.º 1850/2011:

Fica instituído o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, que passa a incorporar o Fundo Municipal de Cultura, respeitando as prerrogativas definidas em lei específica e os termos da presente Lei. (PALMAS, 2011)

Promoção de eventos e projetos culturais:

- **Maratona do Oscar:** promovido pelo Cine Cultura, o evento exhibe sessões dos filmes concorrentes ao Oscar, além de promover sessões comentadas dos filmes, através do debate entre público e realizadores;

- **Aniversário de Palmas:** tradicional comemoração do aniversário da capital realizado no mês de maio, com programas culturais como: teatro, cinema, shows pirotécnicos, shows musicais com artistas de abrangências regional e nacional, mostra e exposições, entre outros. Além do Ato Cívico, corto do bolo, e o Desfile Cívico, organizado pela Secretaria Municipal da Educação;
- **Arraiá da Capital:** considerado a maior festa junina da região, e o evento mais tradicional de Palmas, chegando na sua 31ª edição no ano de 2023. O Arraiá da Capital foi realizado a primeira vez em 1993 e desde então acontece anualmente, em junho, com cinco dias de festa, com apresentações musicais, comidas típicas da época e o concurso de Quadrilha Juninas, integrando a temporada de festas juninas do Brasil; consideradas patrimônio cultural e imaterial brasileiro, por meio do Projeto de Lei N.º 14.555, de 25 de abril de 2023. O evento conta com o apoio das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Saúde, Comunicação, Trânsito, Transporte e Mobilidade, Desenvolvimento Urbano, Guarda Metropolitana, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, tido como uma das mais importantes manifestações da cultura popular palmense;
- **Festival de Cinema Você na Tela:** o festival visa a realização e a exibição de obras audiovisuais produzidas no ambiente escolar, fruto de uma parceria entre a Fundação Cultural e a Secretaria Municipal da Educação, com o intuito de promover o protagonismo infanto-juvenil, estimulando a inserção de crianças e jovens estudantes no processo de criação, produção e apreciação da linguagem cinematográfica. Durante o festival são exibidos os filmes produzidos pelos estudantes de escolas locais, estaduais, nacionais e internacionais e ao final do evento é realizada a cerimônia de premiação;
- **Mostra Artísticas dos Centros de Criatividade:** acontecem nos meses de junho e dezembro nos equipamentos da FCP, como parte da fase de encerramento do semestre dos cursos de iniciação às artes dos Centros de Criatividade, onde os alunos e professores apresentam à população todo o trabalho desenvolvido durante as aulas;
- **Projeto Formação de Atores e Plateia:** projeto desenvolvido pelo Centro de Criatividade, que oportuniza a formação de novos artistas e tem por finalidade a formação de plateia por meio dos espetáculos montados e apresentados através da CIA de Teatro Fernanda Montenegro, podendo ser citado: 'Pluft, o

Fantasmilha Camarada', 'Branca de Neve e os Sete Anões', 'Romeu e Julieta' e 'Auto da Compadecida';

- **Circuito Itinerante e Teatro:** apresentações teatrais nas diversas regiões da Capital, da Cia de Teatro Fernanda Montenegro, formada pelos alunos do Centro de Treinamento e Iniciação Artística de Palmas;
- **Projeto Cine Escola:** promove a exibição de filmes educativos no Cine Cultura com o intuito de tornar a produção cinematográfica acessível aos alunos, estimulando a apreciação e produção do audiovisual nas questões sociais e culturais. O projeto conta com a parceria da Secretaria Municipal da Educação;
- **Projeto Curta Palmas:** plataforma gratuita da FCP (<http://www.curtapalmas.com/>), onde são reunidos projetos de música, literatura, dança, audiovisual, oficinas, lives, cine debate, lançamento de filmes, artesanato, shows, mostras e cursos, sendo uma vitrine para os artistas e fazedores de cultura de Palmas e região;
- **Salão Palmense de Novos Artistas:** tem a finalidade de oferecer aos artistas das Artes Visuais, em estágio de iniciação, um espaço de visibilidade para exposição de suas obras. A seleção é feita por meio de edital público, realizada primeiramente uma exposição coletiva na qual os participantes concorrem a uma exposição individual na Galeria Municipal de Artes;
- **Projeto Roda Literária:** projeto realizado no Núcleo Integrado de Leituras e Artes - NILA, tem como finalidade fomentar a literatura regional e estimular escritores iniciantes, dando espaço para lançamentos de livros, rodas de discussão, apresentações artísticas e recitais, entre outros;
- **Coral Municipal de Palmas:** projeto desenvolvido através do Centro de Criatividade, sob regência da maestrina Renate Stephanes. O coral tem como principal objetivo a divulgação da música popular, folclórica e regional brasileira;
- **Natal Cidade Encantada:** programações natalinas que contam com decoração especial, apresentações artísticas e praça de alimentação em diversos pontos turísticos da cidade, chegando em outros distritos como; Taquaruçu e Buritirana, a programação se inicia em novembro e tem a colaboração da Secretaria Municipal da Educação;

- **Réveillon:** evento realizado para comemorar a virada de ano, conta com programações artísticas como shows regionais e nacionais, realizado tradicionalmente na Praia da Graciosa.

Através dos eventos e projetos culturais são alcançados os eixos; “I, II, VI”, que contemplam o acesso à arte e a cultura, produção e exibição audiovisual, atividades de difusão cultural, aumento da circulação e frequência nos espaços culturais, e o desenvolvimento sustentável da cultura por meio de projetos que valorizem a sustentabilidade econômica e ambiental na produção cultural.

Promoção de editais de incentivo à cultura:

- **Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC:** programa que tem como objetivo fomentar, incentivar, valorizar, estimular, fortalecer, capacitar e difundir bens e serviços culturais de Palmas, além de democratizar o acesso a fontes de financiamento cultural;
- **Seleção de Instituições para o desenvolvimento da Ação Programática “Formação em Arte e Cultura”:** o edital tem por objetivo formalizar parcerias através de Termo Simplificado de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), de caráter cultural, para o desenvolvimento de planos de trabalho relacionados à educação artística e cultural, por meios de cursos de iniciação às artes;
- **Seleção de Instrutores e Equipe Técnica Especializada:** o edital visa a seleção, credenciamento e contratação de instrutores de arte e cultura, além de equipe técnica especializada para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos e projetos culturais da Fundação Cultural;
- **Salão Palmense de Novos Artistas:** edital de chamamento público que tem como objetivo incentivar e divulgar obras de novos talentos das Artes Visuais, na Galeria Municipal de Artes, localizada no Espaço Cultural;
- **Editais do Arraiá da Capital:** visa identificar, apoiar e difundir a cultura regional voltada para as tradições juninas de Palmas/TO.

A Fundação Cultural de Palmas, realiza diversos editais anualmente considerando os eixos “II e VII”, que estimula aumentar os grupos e artistas do município beneficiados com recursos públicos municipais, e ações de fomento às

artes e à cultura, por meio de criação de programas e editais permanentes, apoiando assim as atividades artistas locais e ao mesmo tempo, promovendo novos artistas.

Manutenção e Ampliação dos equipamentos culturais:

- No ano de 2018 a Fundação Cultural pôde contar com mais um equipamento cultural, sendo inaugurado nesse ano o até então “Espaço +Cultura”, extensão do Espaço Cultural na região centro-sul.
- Em relação a manutenção e cuidados, podemos citar as reformas já realizadas nos equipamentos culturais, e outras que serão feitas futuramente como no caso do Theatro Fernanda Montenegro, que neste momento encontra-se fechado para reforma. A Fundação também organiza diversas programações, tendo um calendário cultural anual atendendo todos os equipamentos, nas mais diversas áreas e manifestações culturais, além da manutenção dos cursos de iniciação as artes em todas as regiões da cidade.

Essas ações contemplam o Plano Municipal nos eixos “IV e VI” que visam; implantar, manter, cuidar, ampliar, organizar a utilização, estimular a criação e o acesso aos equipamentos culturais do município.

Programa de Formação Artística: por meio dos Centros de Criatividades existentes nos equipamentos da Fundação Cultural, onde são oferecidos cursos de iniciação as artes a população, com o objetivo de proporcionar à comunidade palmense o desenvolvimento de seus potenciais artísticos. Desse modo, todo semestre são ofertadas novas vagas em cursos nas áreas de artes cênicas, visuais, música e danças. A ação contempla os eixos “I, III e VI” garantindo o acesso à arte e a cultura, educação e produção de conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cultura.

Contudo, a Fundação Cultural de Palmas também desenvolve ações que contemplem os eixos “V e VIII”, realizando as Conferências Municipais de Cultura, contando com a atuação da comunidade palmense, e ampla participação social.

E ainda, empenha-se garantindo a consolidação e atuação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas - CMPCP, organizando e divulgando as eleições diretas para as Câmeras Setoriais. Além de ceder o espaço físico, na sede

administrativa da Fundação Cultural, para o Conselho exercer suas atividades, como as reuniões da sua Plenária.

Figura 10 – Conferência Municipal de Cultura



Fonte: Site da Prefeitura de Palmas, 2023.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar de que forma a Fundação Cultural de Palmas contribui para o fomento do Plano Municipal de Cultura do município de Palmas, usando como referências as diretrizes, objetivos e metas propostas na lei de criação do mencionado Plano.

Para embasar a análise, percorremos algumas das principais teorias sobre o conceito de cultura, além de abordarmos aspectos da instauração da cultura em território nacional, através da legislação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC).

Na pesquisa intitulada como: Plano Municipal de Cultura de Palmas: estudo de caso sobre a Fundação Cultural de Palmas, buscou-se discorrer sobre o objetivo geral que teve como premissa entender de que forma a Fundação Cultural cumpre a sua missão e contribui para o fomento do Plano Municipal de Cultura, e os objetivos específicos (i) identificar as diretrizes gerais e atuação do Plano Municipal de Cultura no município de Palmas; (ii) apresentar a estrutura e características da Fundação Cultural de Palmas (FCP) e (iii) expressar as principais ações da Fundação Cultural de Palmas para o cumprimento do Plano Municipal de Cultura.

A Fundação Cultural de Palmas foi criada a partir de articulações do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas, logo após, iniciou-se um amplo processo de institucionalização da cultura através da criação do Fundo Municipal de Apoio à Cultura (Lei Complementar n.º 137/2007), adesão ao Sistema Nacional de Cultura, criação do Sistema Municipal de Cultura (Lei n.º 1850/2011) e consequentemente, a instituição do Plano Municipal de Cultura de Palmas (Lei n.º 1.933/2012) com base nas conferências, fóruns, audiências públicas, escutas realizadas e aprovação da minuta pelo Conselho Municipal.

Para responder aos dois primeiros objetivos específicos; identificar as diretrizes gerais e atuação do Plano Municipal de Cultura, e apresentar a estrutura e características da Fundação Cultural de Palmas, observou-se primeiramente a legislação do Plano, sendo apresentado suas diretrizes, seu órgão gestor e sua instância de fiscalização e monitoramento. Posteriormente, foram averiguadas as Leis N.º 314/2014 que altera a lei de criação da Fundação Cultural (Lei Complementar N.º 137/2007) e reorganiza a estrutura organizacional. A partir das análises a pesquisa

traz como resultados, a apresentação da estrutura organizacional da instituição, quantitativos de cargos e servidores, seu organograma, e ainda os equipamentos culturais de responsabilidade da Pasta, com a devida localização, horários de funcionamento, respectivas funções e atividades.

Contudo, em relação ao terceiro objetivo específico, expressar as principais ações da Fundação Cultural de Palmas para o cumprimento do Plano Municipal de Cultura, foram realizadas duas entrevistas com servidores da Pasta, para levantamento de informações a respeito do cumprimento, acompanhamento e avaliação do Plano.

A partir das entrevistas, da análise de dados, e dos documentos disponibilizados pela instituição. Chegou-se à conclusão que a Fundação Cultural de Palmas desenvolve diversas ações em conformidade com os eixos das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura, como; adesão ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, realização de eventos e projetos culturais, programas de financiamento a cultura, promoção de editais de incentivo à cultura, manutenção, ampliação e organização dos equipamentos culturais, programas de formação artísticas com os cursos de iniciação às artes, e ainda garante a consolidação e atuação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas, trabalhando em conjunto com o mesmo na realização das conferências e escutas setoriais, garantindo a participação da sociedade na formulação das políticas culturais e revisão do Plano.

Entretanto, como limitação do estudo aponta-se a indisponibilidade dos relatórios já realizados pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Cultura designada através de portaria pela Fundação Cultural, dificultando a análise das metas já alcançadas pelo órgão gestor. Com base nas pesquisas, o Plano vigente não apresenta uma metodologia, nem um subitem referente a análise do Plano e da apresentação dos relatórios.

Portanto, apresenta-se como uma possível sugestão de melhoria para o próximo Plano Municipal de Cultura de Palmas a inclusão de um inciso em sua legislação que estabeleça uma metodologia de monitoramento e revisão do Plano. É importante que essa subseção defina a constituição de um comitê, especificando suas competências, períodos de avaliação, e que ainda estabeleça a divulgação dos relatórios analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de

Palmas. Esse aprimoramento proporcionaria a futuros estudos sobre o tema um entendimento mais aprofundado dos objetivos alcançados, enriquecendo as considerações dos resultados.

Por fim, sendo a Fundação Cultural de Palmas responsável pela execução das políticas culturais do município, e órgão gestor do Plano Municipal de Cultura de Palmas. Através da análise e dos resultados obtidos podemos dizer que a instituição tem cumprido seu papel no que se diz a respeito ao fomento da cultura palmense, contribuindo para o desenvolvimento das políticas culturais do município de Palmas, buscando valorizar a identidade e diversidade cultural.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A crise na cultura: sua importância social e política**. Entre o passado e o futuro, v. 7, 2005. Disponível em: < <https://2014.revistainterambio.net.br/24h/pessoa/temp/anexo/1003/1318/2129.pdf> > Acesso em: 27 ago. 2022.

AZEVEDO, Fábio Palácio de. O Conceito de Cultura em Raymond Williams. **Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade** (RICS). São Luís, v.3, Número Especial, p.205-224, Jul./Dez. 2017. Disponível em: < <https://core.ac.uk/download/pdf/233161818.pdf> > Acesso em: 28 set. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BELÉM, Cícero. et al. **Relatório Administrativo: Gestão Exercício 2011-2012**. Tocantins: Palmas, 2012. 71 p., il.

BRASIL. Lei. n.º 12.343, de 2 de dezembro de 2010. **Plano Nacional de Cultura**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm > Acesso em: 09 de fev. 2023.

DE AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier; DE SOUZA, Amilton Justo. **A importância da cultura material e da Arqueologia na construção da História**. São Paulo. História Unisinos, v. 14, n. 1, 2010. Disponível em: < <https://books.google.com.br/books?id=cGkvDwAAQBAJ&printsec=frontcover#v=onepage&q&f=false> > Acesso em: 27 ago. 2022.

EAGLETON, Terry. **A Ideia de Cultura**. São Paulo: Editora Unesp. 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KAUARK, G. **Os Direitos Culturais no Plano Nacional de Cultura**. Políticas Culturais Em Revista, 7(1), 119–135. 2014. Disponível em: < <https://doi.org/10.9771/1983-3717pcr.v7i1.10657> > Acesso em: 16 de fev. 2023.

LARAIA, Roque B. **Cultura: um Conceito Antropológico**. 14.º. ed. Rio de Janeiro: Jorge "Zahar Ed.", 2001.

LIMA, Priscila. **Amastha sanciona Lei do Conselho Municipal de Políticas Culturais**. Site da Prefeitura de Palmas. Palmas-TO. 20 de setembro de 2013. Disponível em: < <https://www.palmas.to.gov.br/portal/noticias/amastha-sanciona-lei-do-conselho-municipal-de-politicas-culturais/14893/> > Acesso em: 05 de junho de 2023.

LÓSSIO, Rúbia Aurinívea; PEREIRA, César Mendonça. **A Importância da Valorização da Cultura Popular para o Desenvolvimento Local**. III Enecult. p. 1-10, maio, 2007. Disponível em: < http://www.cult.ufba.br/enecult2007/RubiaRibeiroLossio_CesardeMendoncaPereira.pdf > Acesso em: 25 ago. 2022.

MARTINS, Samara. **Publicadas metas para as políticas culturais de Palmas até 2022**. Site Prefeitura de Palmas. Palmas-TO. 17 de dez. 2019. Disponível em: < <https://www.palmas.to.gov.br/portal/noticias/publicadas-metas-para-as-politicas-culturais-de-palmas-ate-2022/23363/> > Acesso em: 29 set. 2022.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NASCIMENTO, Júnio Batista do. **Palmas: sua história, trajetória e conquista**. Palmas: Top Mídia, 2009. 142 p.: il.

PALMAS-TO. **Lei n.º 1.993, de 17 de setembro de 2013**. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

PALMAS-TO. **Lei n.º 1.933, de 13 de dezembro de 2012**. Plano Municipal de Cultura de Palmas – PMCP.

PALMAS-TO. **Lei complementar n.º 137, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre a criação da Fundação Cultural de Palmas - FCP e do Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMC. Banco de Leis, Palmas, TO. 18 jun. 2007. Disponível em: < https://legislativo.palmas.to.gov.br/resultado-pesquisa/?tipo_lei=-1&page=2&texto=137&opcao=numero&btn_search=Search > Acesso em: 21 set. 2022.

PALMAS-TO. **Lei n.º 2.860, de 17 de maio de 2023**. Altera a Lei nº 1.933, de 31 de dezembro de 2012, para ampliar a vigência do Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMCP). Diário Oficial do Município de Palmas, Palmas, TO, n. 3.222, p. 50. 17 mai. 2023.

PALMAS-TO. **Portaria n.º 071/2021, de 20 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre a designação da Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Cultura de Palmas (PMC). Diário Oficial do Município de Palmas, Palmas, TO, n. 2.882, p. 38. 21 dez. 2021.

PALMAS-TO. **Lei n.º 1850, de 30 de dezembro de 2011**. Institui o Sistema Municipal de Cultura de Palmas-SMCP.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. **Plano Nacional de Cultura em debate**. Políticas Culturais em Revista, 2 (1), p.59-72, 2008. Disponível em: < <http://www.repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/1234> > Acesso em: 16 fev. 2023.

SANTOS, José L. **O que é Cultura**. 14.º ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006. - (Coleção primeiros passos; 110)

SILVA, Leticia Leda da. **Centro articulações um centro de arte, cultura e lazer entre gerações**. 168 f. Monografia (Graduação). Curso de Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2022. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/11612/3837> > Acesso em: 07 out. 2022.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **Legislação Cultural**. Disponível em: < <https://www.to.gov.br/sectur/legislacao-cultural/7kszvr3rwhdr> > Acesso em: 28 set. 2022.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA. **Entenda o Plano**. Disponível em: < <http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/> > Acesso em: 09 de fevereiro de 2023.

SILVA, Thiago Douglas. **Representação da cultura nordestina na cobertura jornalística da tv anhanguera - to**: numa perspectiva folkcomunicação. 61 f. Monografia (Graduação). Curso de Engenharia Civil. Universidade Federal do Tocantins, 2019. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/11612/4047> > Acesso em: 28 set. 2022.

SOUSA, P. M. de; LOPES, J. R. **Políticas Públicas de Cultura**: Análise do Plano Estadual de Cultura do Tocantins à luz do modelo neoinstitucionalista. Desafios - Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins, [S. l.], v. 7, n. Especial-4, p. 16–28, 2020. Disponível em: < <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/view/8503> > Acesso em: 28 set. 2022.

TOCANTINS. **Lei n.º 3.252, de 31 de julho de 2017**. Dispõe sobre o Sistema de Cultura do Tocantins - SC/TO, e adota outras providências. Diário Oficial do Tocantins, Palmas, TO. n. 4.922, p. 2-10, 31 jul. 2017. Disponível em: < <https://www.to.gov.br/sectur/legislacao-cultural/7kszvr3rwhdr> > Acesso em: 28 set. 2022.

TURNER, Jonathan H. **Sociologia: conceitos e aplicações**. São Paulo: Makron Books, 1999.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de perguntas para a entrevista com o representante do CMPCP.

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Questionário ao Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

Nome:

Cargo:

Quanto tempo exercendo este cargo?

1. A partir das diretrizes do Plano Municipal de Cultura - PMC como o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMCP atua para o acompanhamento do cumprimento das metas e objetivos do Plano?
2. Através do monitoramento do cumprimento das metas, quais as ações foram implementadas conforme a realidade local?
3. De que forma são realizados o acompanhamento e a fiscalização do repasse dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura?
4. Qual a importância das relações com a sociedade civil que contribuem com a consolidação do papel da cultura para o desenvolvimento do município?
5. De que forma são realizadas as políticas públicas de cultura de modo que atenda as diversas expressões culturais dentro do município de Palmas?
6. Considerando os últimos editais de cultura realizados pela Fundação Cultural de Palmas - FCP, as instituições culturais beneficiadas têm feito um bom emprego dos recursos públicos municipais recebidos?
7. Conforme as diretrizes do Plano Municipal de Cultura - PMC, que estabelece o fomento das ações direcionadas a implementação de políticas públicas de cultura, quais são as ações de fomento permanentes existentes hoje no município de Palmas?
8. De que modo são implantadas políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização de artistas, agentes e gestores culturais no município de Palmas?
9. Segundo a Meta 39 do Plano Municipal, que estabelece que seja garantido a plena atuação do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC. O senhor como Secretário Geral do Conselho e estando neste cargo já há algum tempo, acredita que o CMPC esteja atuando de forma progressiva dentro das políticas culturais do município?

10. De que forma é a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC nos debates e formulação das políticas públicas de cultura do município? (Ex: fóruns, conferências, reuniões e articulações) E como está/foi a atuação do Conselho em relação à prorrogação do Plano, tendo o mesmo chegado no seu último ano de vigência, em dezembro de 2022?

APÊNDICE B – Roteiro de perguntas para a entrevista com o representante do FCP.

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Questionário ao Representante da Fundação Cultural de Palmas - FCP

Nome:

Cargo:

Quanto tempo exercendo este cargo?

1. A partir das diretrizes apresentadas na Lei n.º 1.933/2012 que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Cultura - PMC como a Fundação Cultural de Palmas - FCP atua para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano?
2. Com base na estrutura organizacional da Fundação Cultural de Palmas - FCP, e a mesma sendo o órgão gestor do Plano Municipal. Quantos servidores atuam diretamente nessa gestão do Plano?
3. De que forma é realizado o repasse dos recursos para atender as demandas de políticas culturais do município?
4. Quais as ações realizadas pela Fundação Cultural de Palmas - FCP que reforçam a importância do papel da Cultura no desenvolvimento no município?
5. Visando atender todos os setores culturais através das políticas públicas de cultura no município de Palmas, de que forma é realizado o mapeamento das diversas expressões culturais?
6. Considerando os últimos editais de cultura realizados pela Fundação Cultural de Palmas - FCP por meio de recursos públicos municipais, quais os percentuais recebidos e utilizados do orçamento repassado?
7. Segundo as diretrizes do Plano Municipal de Cultura - PMC, que estabelece o fomento das ações direcionadas a implementação de políticas públicas de cultura, quais são as ações de fomento permanentes adotadas pela Fundação Cultural de Palmas - FCP?
8. De que modo são implantadas políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização de artistas, agentes e gestores culturais no município de Palmas?
9. Em relação aos equipamentos culturais do município, no qual em sua maioria a Fundação Cultural de Palmas é a responsável pela manutenção e ampliação. Como se dá a organização da utilização dos mesmos?

10. De que forma é a participação da Fundação Cultural nos debates e formulação das políticas públicas de cultura do município? (Ex: fóruns, conferências, reuniões e articulações). E como se dá o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura, tendo o mesmo finalizado sua vigência de 10 (dez) anos, em dezembro de 2022?

APÊNDICE C – Requerimento de Informações.

Palmas, 02 de junho de 2023.

Ao Senhor

Romário Miranda Aquino

Diretor de Gestão e Finanças da Fundação Cultural de Palmas.

Assunto: **Requerimento de Informações/Transparência**

Eu, Milena Costa Abreu, inscrita no CPF sob o número 031.xxx.xxx-27, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas –, me dirijo respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar o seguinte

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Relacionadas ao planejamento e coordenação da política cultural no âmbito do Município de Palmas.

O REQUERENTE solicita saber:

1. Editais públicos de fomento a cultura realizados por esta Pasta até o primeiro semestre deste ano;
2. Valores dos recursos públicos municipais destinados ao fomento da cultura distribuídos por edital.

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste requerimento junto a esta Fundação Cultural de Palmas. Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma xls, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011, a serem remetidos para o meu endereço eletrônico: millennacosta37@gmail.com.

Atenciosamente,

MILENA COSTA ABREU